



Manual do Candidato
Vestibular 2026

**SONHE ALTO.
ENCONTRE
O MUNDO.**



**PUC
RIO**

voar mais alto

APRESENTAÇÃO

Este Manual fornece informações relevantes para os candidatos ao Concurso Vestibular da PUC-Rio para ingresso em 2026.

Antes de se inscrever para o Concurso Vestibular, o candidato deve conhecer as normas que regem o Concurso e as fases que decorrem desde a inscrição inicial até o processo final de matrícula na Universidade.

Recomenda-se, portanto, a leitura atenta deste Manual, pois as informações nele contidas são necessárias para garantir a correção dos procedimentos acadêmicos e administrativos.

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS | 5 |
| 2 | EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR PUC-Rio 2026 | 11 |
| | Dos cursos e das vagas oferecidas | 11 |
| | Da inscrição | 15 |
| | Da habilitação às vagas reservadas para o ENEM | 17 |
| | Do critério de aprovação e de classificação via ENEM | 17 |
| | Da habilitação às vagas reservadas para os Exames Internacionais Abitur, AP, Bac ou IB | 19 |
| | Do critério de aprovação e de classificação via Exames Internacionais | 22 |
| | Da confirmação de inscrição | 22 |
| | Das provas | 23 |
| | Dos recursos | 26 |
| | Do critério de aprovação e de classificação via provas do Vestibular | 26 |
| | Da divulgação dos resultados e das revisões | 28 |
| | Das convocações à matrícula para o primeiro e o segundo semestres | 30 |
| | Dos procedimentos para a matrícula | 34 |
| | Documentação | 34 |
| | Impedimentos à matrícula | 37 |
| | Matrícula | 37 |
| | Matrícula atrasada | 40 |
| | Das Bolsas Oferecidas | 40 |
| | Das Disposições finais | 42 |
| | ANEXO: CURSOS OFERECIDOS | 44 |
| 3 | PROGRAMAS DO CONCURSO VESTIBULAR | 47 |
| 4 | CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR | 59 |
| 5 | ANUIDADES E MENSALIDADES | 61 |

1 ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS

Processo de Inscrição

Inscrição. Via internet, no site: <https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/>

Taxa de Inscrição. Após o preenchimento do “Requerimento de Inscrição”, o candidato deve imprimir o boleto bancário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pagável em qualquer banco. O pagamento deve ser feito através desse boleto. O pagamento da taxa, por si só, não garante a efetivação da inscrição.

Confirmação de Inscrição. O candidato deve verificar a situação de sua inscrição através da página “Acompanhamento de Inscrição”, que indicará seu pagamento em até, no máximo, dois dias úteis após a efetivação do mesmo.

Preenchimento do Requerimento de Inscrição:

1 – CPF: digite o seu CPF.

2 – DATA DE NASCIMENTO: digite o dia, mês e ano de seu nascimento. Em seguida, clique em “BUSCAR”.

3 – NOME CIVIL: Caso seu nome não seja preenchido automaticamente, digite seu nome completo deixando um espaço entre nome, sobrenome, preposição etc.

4 – SEXO: selecione (conforme a certidão de nascimento).

5 – NOME SOCIAL: selecione “SIM”, se desejar informar seu nome social. Em seguida, no campo “QUAL”, digite seu nome social. Caso não queira informar nome social, selecione “NÃO”.

6 – NACIONALIDADE: selecione “BRASILEIRA” ou “ESTRANGEIRA”. Caso a sua nacionalidade seja estrangeira, selecione o país.

7 – NATURALIDADE: se nasceu no Brasil, selecione a sigla do estado onde nasceu. Caso tenha nascido no exterior, selecione o país onde nasceu.

8 – CIDADE DE NASCIMENTO: se nasceu no Brasil, selecione a cidade onde nasceu.

9 – TÍTULO DE ELEITOR: digite o número de seu título de eleitor.

10 – IDENTIDADE:

NÚMERO: digite o número de seu Documento de Identidade.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: selecione o Órgão Expedidor do Documento de Identidade conforme tabela a seguir:

| Sigla | Órgão expedidor | Sigla | Órgão expedidor |
|-------|----------------------------------|-------|---------------------------------|
| CNH | Carteira Nacional de Habilitação | MMA | Ministério da Marinha |
| DET | DETRAN (com foto) | POF | Polícia Federal |
| DIC | Diretoria de Identificação Civil | POM | Polícia Militar |
| IFP | Instituto Félix Pacheco | SES | Carteira de Estrangeiro |
| IPF | Instituto Pereira Faustino | SSP | Secretaria de Segurança Pública |
| MAE | Ministério da Aeronáutica | ZZZ | Outros (inclusive exterior) |
| MEX | Ministério do Exército | | |

UF EMITENTE: selecione a sigla do estado que emitiu seu Documento de Identidade (use “ZZZ” para exterior).

DATA DA EMISSÃO: digite a data da emissão do Documento de Identidade.

DATA DE VALIDADE: digite a data de validade do Documento de Identidade.

11 – FILIAÇÃO 1: digite o nome de sua mãe deixando um espaço entre nome, sobrenome, preposição etc.

12 – FILIAÇÃO 2: digite o nome completo deixando um espaço entre nome, sobrenome, preposição etc.

13 – ENDEREÇO: O candidato deve informar todos os dados de seu endereço.

14 – DDD E TELEFONE FIXO: digite o código de Discagem Direta à Distância de sua cidade e o número do seu telefone fixo.

15 – DDD E TELEFONE CELULAR: digite o código de Discagem Direta à Distância de sua cidade e o número do seu telefone celular.

16 – E-MAIL: digite um endereço eletrônico válido.

17 – CONTATO DE EMERGÊNCIA: selecione uma opção e, em seguida, digite o nome do contato e digite os números do telefone do contato.

Essas informações são importantes para eventuais contatos durante a realização do Concurso Vestibular PUC-Rio 2026. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as mensagens que chegam ao seu endereço de e-mail.

18 – ESTABELECIMENTO DE ENSINO MÉDIO: selecione o Estabelecimento onde concluiu ou concluirá o Ensino Médio. Não encontrando o nome do seu colégio, selecione “Outros”, conforme o caso:

“Outros – Rio de Janeiro”

“Outros – Brasil, exceto Rio de Janeiro”

“Outros – fora do Brasil”

19 – ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: selecione o ano em que concluiu ou concluirá o Ensino Médio.

20 – FORMAÇÃO ESCOLAR: selecione a opção que corresponde à sua formação escolar.

21 – CURSO PRÉ-VESTIBULAR: selecione o Estabelecimento de preparação específica para o Concurso Vestibular. Não encontrando o nome do seu curso, selecione “Outros”, conforme o caso:

“Outros – Rio de Janeiro”

“Outros – Brasil, exceto Rio de Janeiro”

“Outros – fora do Brasil”

22 – O ingresso nos cursos de graduação da PUC-Rio poderá ser feito por até três modalidades independentes, isto é, a eventual eliminação em uma das modalidades não implica a eliminação em outra(s):

a) a classificação nas provas do Vestibular de 2026, que serão realizadas em outubro de 2025;

b) o aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2021 e 2025 (ENEM 2021 a ENEM 2025), desde que o candidato esteja inscrito no Concurso Vestibular 2026 da PUC-Rio, segundo as condições estabelecidas no art. 7º do Edital do Concurso Vestibular PUC-Rio 2026;

c) o aproveitamento do resultado obtido pelo candidato em um dos Exames Internacionais – Abitur, AP (Advanced Placement), Bac (Baccalauréat Général) ou IB Diploma (International Baccalaureate Diploma Programme) –, desde que o candidato esteja inscrito no Concurso Vestibular 2026 da PUC-Rio, segundo as condições estabelecidas no art. 8º do Edital do Concurso Vestibular PUC-Rio 2026.

23 – No “Requerimento de Inscrição”, o candidato deve indicar as modalidades de ingresso que deseja utilizar. O candidato pode concorrer simultaneamente por três modalidades de ingresso: provas do Vestibular de 2026; ENEM realizado entre os anos de 2021 e 2025 (ENEM 2021 a ENEM 2025); Exames Internacionais (Abitur, AP, Bac ou IB). No “Requerimento de Inscrição”, o candidato também deverá escolher até três opções de curso, turno e semestre para os quais deseja concorrer. Nas modalidades Vestibular de 2026 e ENEM, o candidato concorrerá a todas as suas opções de curso, turno e semestre, ao passo que, na modalidade Exames Internacionais, o candidato concorrerá apenas a sua primeira opção de curso, turno e semestre.

24 – Se o candidato optar por concorrer por mais de uma modalidade de ingresso, será considerado o seu melhor resultado obtido em cada convocação. Se for

eliminado em uma das modalidades, continuará a concorrer às vagas reservadas para as outras vias de ingresso. As vagas reservadas para uma das modalidades de ingresso poderão ser repassadas para os candidatos habilitados pelas outras vias de ingresso, se não forem preenchidas após a convocação de todos os candidatos aprovados naquela modalidade.

25 – Caso pretenda utilizar os resultados do Abitur, AP, Bac ou IB, o candidato deve encaminhar o resultado obtido em um desses Exames Internacionais para o e-mail vest@puc-rio.br até o dia **30 de outubro de 2025**. Os candidatos que forem realizar os exames do IB Diploma na sessão de novembro de 2025 deverão solicitar à IBO o encaminhamento dos resultados diretamente à PUC-Rio.

26 – OPÇÕES DE CURSO, TURNO E SEMESTRE:

- selecione sua PRIMEIRA opção de curso, turno e semestre entre as indicadas no Quadro de Vagas, art. 4º do Edital do Concurso Vestibular PUC-Rio 2026;
- selecione sua SEGUNDA opção de curso, turno e semestre dentro do mesmo Grupo da primeira opção escolhida (se for o caso). Caso o candidato não queira concorrer na segunda opção, ele deve selecionar o campo “NÃO DESEJO CONCORRER NESTA OPÇÃO”. Nesse caso, a terceira opção não será habilitada;
- selecione sua TERCEIRA opção de curso, turno e semestre dentro do mesmo Grupo da primeira opção escolhida (se for o caso). Caso o candidato não queira concorrer na terceira opção, ele deve selecionar o campo “NÃO DESEJO CONCORRER NESTA OPÇÃO”.

27 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: selecione a sua opção de Língua Estrangeira - Espanhol ou Inglês. Farão, obrigatoriamente, a prova de Inglês os candidatos aos seguintes cursos: Engenharias; Física, Matemática; Matemática Aplicada e Computacional; Química (Ciclo Básico do CTC); Ciência da Computação; Ciências Econômicas; Farmácia; Inteligência Artificial; Neurociências; Psicologia; Relações Internacionais.

28 – Caso figure em um dos cursos com prova de Inglês obrigatória, em uma de suas opções de curso, turno e semestre, o candidato será considerado optante por Inglês.

29 – O candidato deve criar uma senha, que utilizará para acompanhar todas as fases que decorrem, desde a inscrição inicial até o processo final de matrícula na Universidade.

30 – O candidato deve informar, no “Requerimento de Inscrição”, o curso e a habilitação escolhidos, com o objetivo de atender às exigências do MEC e possibilitar o planejamento acadêmico. Em alguns cursos, essa escolha poderá ser alterada, a cada semestre, no período que antecede a Renovação da Matrícula.

O candidato que pretenda ingressar em um curso de Licenciatura deve indicar essa opção no “Requerimento de Inscrição” para concorrer a bolsas de estudo destinadas a esses cursos.

31 – O candidato com necessidade de atendimento especial para a realização das provas deve encaminhar um laudo médico, com referência da CID, para o e-mail vest@puc-rio.br da Coordenação do Vestibular até o dia **08 de setembro de 2025**.

Os recursos disponíveis para a realização das provas estão listados abaixo, e o candidato deve assinalar a sua necessidade no “Requerimento de Inscrição”.

Leitura: auxílio de um profissional capacitado para realizar a leitura dos textos.

Transcrição: auxílio de um profissional capacitado para transcrever a prova de Redação e as respostas das provas discursivas e objetivas.

Leitura/transcrição: auxílio de um profissional capacitado para realizar a leitura dos textos e para transcrever a prova de Redação e as respostas das provas discursivas e objetivas.

Prova Ampliada: a prova será impressa com letra ampliada em papel de formato A3. O candidato não receberá Cartão Resposta Ampliado e, se precisar de auxílio para o preenchimento desse Cartão, deverá entrar em contato com a Coordenação do Vestibular por e-mail, vest@puc-rio.br, até o dia **08 de setembro de 2025**.

Tradutor-Intérprete de Libras: auxílio de um profissional capacitado para usar a Língua Brasileira de Sinais no atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou surdas.

Outras necessidades especiais: após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com a Coordenação do Vestibular por e-mail, vest@puc-rio.br, até o dia **08 de setembro de 2025**.

32 – Após preencher e enviar o “Requerimento de Inscrição”, o candidato pode imprimir a página de “Confirmação de Recebimento de Inscrição” para eventual comprovação futura. O candidato receberá um e-mail informando que a inscrição foi efetuada.

33 – O candidato pode fazer alterações no “Requerimento de Inscrição” até, inclusive, o último dia de inscrição e deve imprimir novamente a página de “Confirmação de Recebimento de Inscrição” para eventual comprovação futura.

Para não ser surpreendido ao longo do processo de convocação à matrícula, recomenda-se, enfaticamente, que o candidato leia integralmente o Edital. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as mensagens que chegam ao seu endereço de e-mail.**

Nos Dias das Provas

O local onde o candidato deverá prestar as provas estará indicado no “Cartão de Confirmação de Inscrição”. Recomenda-se que o candidato identifique o local onde suas provas serão realizadas e que, nos dias de provas, chegue ao local com uma antecedência mínima de 40 minutos.

Nos dias de provas, o candidato deverá ter em mãos o original do **Documento de Identidade** com foto utilizado na inscrição ou um Documento Digital (e-Título, CNH digital e RG digital), apresentado no respectivo aplicativo oficial, o “Cartão de Confirmação de Inscrição” e **caneta esferográfica transparente de tinta na cor preta**. Quaisquer outros materiais ou objetos, inclusive celular desligado, deverão ser colocados no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardado embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Vestibular.

Ao receber as provas, o candidato deverá:

- a) ler com atenção todas as instruções que dizem respeito às mesmas;
- b) certificar-se de que seu nome e seu número de inscrição, constantes no Cartão de Respostas, estão corretos;
- c) assinar no espaço próprio do Cartão de Respostas das provas objetivas, sendo vedada qualquer assinatura ou forma de identificação nas páginas de desenvolvimento de respostas das questões das Provas Discursivas e da Redação.

Ao terminar as provas, o candidato deverá rever as instruções, certificando-se de que as cumpriu corretamente e, em seguida, entregá-las ao fiscal de sua sala, assinar a lista de presença, retirando-se imediatamente do local. Os três últimos candidatos presentes em cada sala deverão nela permanecer até que todos tenham terminado as provas.

Durante a realização das provas, os supervisores de setor têm ordem de recolher ou anular as provas do candidato que estiver se comunicando, tentando fazê-lo ou procurando utilizar qualquer meio fraudulento. Portanto, durante as provas, o candidato deverá:

- a) dar atenção exclusivamente às suas provas;
- b) não se comunicar com outros candidatos;
- c) não trazer consigo nem tentar consultar qualquer material;
- d) não usar aparelho celular, calculadora ou similares.

Os fiscais recolherão as provas quando esgotado o tempo máximo para a realização das mesmas.

2 EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR PUC-Rio 2026

Por delegação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO faz saber, por intermédio deste Edital, que estarão abertas, no período de **28 de julho a 08 de setembro de 2025**, as inscrições para o Concurso Vestibular para ingresso no ano letivo de 2026, nos cursos de graduação relacionados no Anexo.

Art. 1º – O ingresso nos cursos de graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro poderá ser feito por até três modalidades:

- a) a classificação nas provas do Vestibular de 2026 (que serão realizadas em outubro de 2025);
- b) o aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado em um dos anos entre 2021 e 2025 (ENEM 2021 a ENEM 2025), desde que o candidato esteja inscrito no Concurso Vestibular 2026 da PUC-Rio, segundo as condições estabelecidas no Art. 7º;
- c) o aproveitamento do resultado obtido pelo candidato em um dos Exames Internacionais – Abitur, AP (Advanced Placement), Bac (Baccalauréat Général) ou IB Diploma (International Baccalaureate Diploma Programme) – desde que o candidato esteja inscrito no Concurso Vestibular 2026 da PUC-Rio, segundo as condições estabelecidas no Art. 8º.

§ 1º – No “Requerimento de Inscrição”, o candidato deve indicar as modalidades de ingresso que deseja utilizar. O candidato pode concorrer simultaneamente pelas três modalidades de ingresso descritas nas alíneas (a), (b) e (c) deste artigo. No “Requerimento de Inscrição”, o candidato também deverá escolher até três opções de curso, turno e semestre para os quais deseja concorrer. Nas modalidades Vestibular de 2026 e ENEM, o candidato concorrerá a todas as suas opções de curso, turno e semestre, ao passo que, na modalidade Exames Internacionais, o candidato concorrerá apenas a sua primeira opção de curso, turno e semestre.

§ 2º – Se o candidato optar por concorrer por mais de uma modalidade de ingresso, será considerado o seu melhor resultado obtido em cada convocação. Se for eliminado em uma das modalidades, continuará a concorrer às vagas reservadas para as outras vias de ingresso. As vagas reservadas para uma das modalidades de ingresso poderão ser repassadas para os candidatos habilitados pelas outras vias de ingresso, se não forem preenchidas após a convocação de todos os candidatos aprovados naquela modalidade.

DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

Art. 2º – Os cursos oferecidos pela PUC-Rio, bem como os respectivos títulos conferidos, integram o Anexo.

Para a inscrição e a realização das provas do Concurso Vestibular da PUC-Rio, os cursos da Universidade estão divididos em quatro grupos.

No grupo 1 estão os seguintes cursos: Ciência da Computação; Engenharias; Física; Inteligência Artificial; Matemática; Matemática Aplicada e Computacional; Química. Os candidatos aos cursos de Engenharias; Física; Matemática; Matemática Aplicada e Computacional; Química se inscrevem, no grupo 1, para o Ciclo Básico do Centro Técnico Científico (CTC). A opção por um dos cursos profissionais deverá ser feita a partir do terceiro semestre cursado.

No grupo 2 estão os seguintes cursos: Arquitetura e Urbanismo; Artes Cênicas; Ciências Sociais; Comunicação - Estudos de Mídia; Comunicação - Jornalismo; Design; Direito; Filosofia; Geografia; História; Letras; Pedagogia; Psicologia; Relações Internacionais; Serviço Social; Sustentabilidade; Teologia.

No grupo 3 estão os cursos: Ciências Econômicas; Administração.

No grupo 4 estão os seguintes cursos: Ciências Biológicas; Farmácia; Neurociências; Nutrição.

Art. 3º – As atividades escolares da PUC-Rio, inclusive provas, desenvolvem-se no seu *campus* Gávea, de segunda-feira a sábado, conforme discriminado a seguir:

- a) os cursos diurnos são ministrados pela manhã, ou à tarde, ou pela manhã e à tarde;
- b) as disciplinas que constam na periodização do currículo do curso de Administração Diurno, a partir do 5º período, podem ser ministradas à noite e/ou aos sábados pela manhã; as disciplinas da linha de formação específica (disciplinas eletivas e/ou optativas) que constam na periodização do currículo do curso de Administração Noturno, a partir do 5º período, também podem ser ministradas no turno diurno e/ou aos sábados pela manhã; o curso de Administração Noturno é ministrado no horário das 19 às 23 horas, podendo ter aulas a partir das 17 horas e/ou aos sábados pela manhã;
- c) as aulas dos três primeiros períodos letivos dos currículos dos cursos de Comunicação – Estudos de Mídia e Comunicação – Jornalismo são ministradas no horário das 13 às 19 horas. A partir do 4º período letivo dos currículos dos mesmos cursos, as aulas são ministradas das 7 às 13 horas;
- d) os cursos que integram o Grupo 1 são diurnos, podendo ter provas a partir das 17 horas e aulas ou provas aos sábados a partir das 9 horas;
- e) as aulas do primeiro período do curso de Direito Diurno são ministradas, exclusivamente, no horário das 13 às 19 horas; o curso de Direito Noturno é ministrado no horário das 19 às 23 horas, podendo ter aulas a partir das 17 horas e/ou aos sábados pela manhã;

f) o curso de Serviço Social é ministrado no horário das 17 às 21 horas;

g) as disciplinas optativas de ênfase do curso de Relações Internacionais são ministradas no horário das 19 às 22 horas.

Art. 4º – As vagas oferecidas neste Concurso Vestibular são para preenchimento no ano de 2026 e perfazem o total de 1988 (mil novecentas e oitenta e oito) vagas sendo 1603 (mil seiscentas e três) vagas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026 e 385 (trezentas e oitenta e cinco) vagas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2026.

§ 1º – As vagas oferecidas para os cursos de Engenharias, Física, Matemática, Matemática Aplicada e Computacional e Química são fixadas globalmente, uma vez que o ingresso nesses cursos se dá através do Ciclo Básico do CTC. A opção por um dos cursos profissionais deverá ser feita a partir do terceiro semestre cursado.

§ 2º – A distribuição, por curso, turno e semestre, das vagas a serem preenchidas, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, encontra-se nos Quadros de Vagas por grupos, a seguir apresentados.

GRUPO 1

| Cursos | Turno | Semestre | Número de vagas | | | | | | Total |
|--|-------|----------|-----------------|----|-----|----|------|------|-------|
| | | | ABITUR | AP | BAC | IB | VEST | ENEM | |
| Engenharias, Física, Matemática, Matemática Aplicada e Computacional e Química (Ciclo Básico do CTC) | D | 1 | 5 | 2 | 5 | 5 | 180 | 73 | 270 |
| | D | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 | 11 | 50 |
| Ciência da Computação | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 | 16 | 70 |
| | D | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 10 |
| Inteligência Artificial | D | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 12 | 11 | 30 |

D = diurno (7h a 19h)

GRUPO 2

| Cursos | Turno | Semestre | Número de vagas | | | | | | |
|--------------------------------|-------|----------|-----------------|----|-----|----|------|------|-------|
| | | | ABITUR | AP | BAC | IB | VEST | ENEM | Total |
| Arquitetura e Urbanismo | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 | 16 | 50 |
| | D | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 | 16 | 50 |
| Artes Cênicas | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 10 |
| Ciências Sociais | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 | 4 | 20 |
| Comunicação - Estudos de Mídia | D | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 62 | 25 | 95 |
| | D | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 20 | 11 | 35 |
| Comunicação - Jornalismo | D | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 42 | 15 | 65 |
| | D | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 15 | 6 | 25 |
| Design | D | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 80 | 32 | 120 |
| | D | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 27 | 9 | 40 |
| Direito | D | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 100 | 42 | 150 |
| | N | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 | 16 | 50 |
| | D | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 30 | 16 | 50 |
| Filosofia | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 | 4 | 20 |
| Geografia | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 10 | 1 | 15 |
| História | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 15 | 6 | 25 |
| Letras | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 | 4 | 20 |
| Pedagogia | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 15 | 6 | 25 |
| Psicologia | D | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 80 | 32 | 120 |
| | D | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 35 | 11 | 50 |
| Relações Internacionais | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 40 | 16 | 60 |
| | D | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 20 | 6 | 30 |
| Serviço Social | V/N | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 | 4 | 20 |
| Sustentabilidade | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 | 4 | 20 |
| Teologia | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 8 |

D = diurno (7h a 19 h); V/N = vespertino/noturno (17h a 21h); N = noturno (19h a 23h)

GRUPO 3

| Cursos | Turno | Semestre | Número de vagas | | | | | | |
|---------------------|-------|----------|-----------------|----|-----|----|------|------|-------|
| | | | ABITUR | AP | BAC | IB | VEST | ENEM | Total |
| Ciências Econômicas | D | 1 | 3 | 2 | 3 | 3 | 80 | 29 | 120 |
| | D | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 12 | 4 | 20 |
| Administração | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 | 16 | 70 |
| | D | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 15 | 6 | 25 |
| | N | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 15 | 6 | 25 |

D = diurno (7h a 19 h); N = noturno (19h a 23h)

GRUPO 4

| Cursos | Turno | Semestre | Número de vagas | | | | | | |
|---------------------|-------|----------|-----------------|----|-----|----|------|------|-------|
| | | | ABITUR | AP | BAC | IB | VEST | ENEM | Total |
| Ciências Biológicas | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 20 | 6 | 30 |
| Neurociências | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 20 | 6 | 30 |
| Nutrição | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 22 | 9 | 35 |
| Farmácia | D | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 20 | 6 | 30 |

D = diurno (7h a 19 h)

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – As inscrições para o Concurso Vestibular serão efetuadas no período de **28 de julho a 08 de setembro de 2025**, via *internet*, com o preenchimento do “Requerimento de Inscrição” disponível na página da PUC-Rio (<https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/>). Nesse Requerimento, o candidato cadastrará uma **senha** que utilizará para acompanhar todas as fases que decorrem desde a inscrição inicial até o processo final de matrícula na Universidade. Após preencher e enviar o “Requerimento de Inscrição”, o candidato pode imprimir a página de “Confirmação de Recebimento de Inscrição” para eventual comprovação futura. O candidato receberá um *e-mail* informando que a inscrição foi efetuada. O candidato deverá imprimir, também, o boleto bancário, no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)**, que poderá ser pago em qualquer banco. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior ao vencimento constante do boleto bancário. O banco confirmará o pagamento junto à PUC-Rio em até dois dias úteis.

Parágrafo único – A importância paga a título de taxa de inscrição somente será devolvida se a PUC-Rio não realizar Concurso Vestibular para o curso no qual o candidato se inscreveu e, nesse caso, não fizer opção por outro curso, nos termos do art. 46 deste Edital.

Art. 6º – No “Requerimento de Inscrição”, o candidato poderá indicar até três opções de curso, turno e semestre no momento da inscrição, observando as seguintes diretrizes:

- a) Primeira Opção: selecionar um curso, turno e semestre entre aqueles relacionados no Quadro de Vagas, nos termos do art. 4º deste Edital;
- b) Segunda Opção: selecionar um curso, turno e semestre pertencente ao mesmo Grupo da Primeira Opção, conforme disposto no Quadro de Vagas, nos termos do art. 4º deste Edital (se for o caso);
- c) Terceira Opção: selecionar um curso, turno e semestre pertencente ao mesmo Grupo da Primeira Opção, conforme disposto no Quadro de Vagas, nos termos do art. 4º deste Edital (se for o caso).

§ 1º – O candidato que desejar utilizar, como modalidade de ingresso, o resultado obtido em um dos Exames Internacionais – Abitur, AP, Bac ou IB – poderá utilizá-lo para concorrer apenas à sua primeira opção de curso, turno e semestre, sem prejuízo de suas opções de curso, turno e semestre em outras modalidades de ingresso.

§ 2º – Os candidatos concorrerão apenas às vagas oferecidas no(s) curso(s), semestre(s) e turno(s) indicados em seu “Requerimento de Inscrição”. A ausência de uma escolha possível será entendida como a recusa do candidato em se matricular no turno/semestre correspondente.

§ 3º - As três opções de curso que podem ser escolhidas devem fazer parte do mesmo Grupo conforme disposto no Quadro de Vagas do art. 4º deste Edital. Não será permitida a combinação de opções de curso/habilitação pertencentes a Grupos distintos.

§ 4º – O candidato que desejar utilizar, como modalidade de ingresso, o resultado obtido no ENEM, realizado em um dos anos entre 2021 e 2025 (ENEM 2021 a ENEM 2025), deverá preencher o campo reservado no “Requerimento de Inscrição” com o seu número de inscrição no ENEM do ano escolhido.

§ 5º – O candidato que desejar utilizar o resultado obtido nos Exames Internacionais (Abitur, AP, Bac ou IB) deverá assinalar o campo reservado no “Requerimento de Inscrição”.

§ 6º – Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição. Caso se identifique mais de um “Requerimento de Inscrição” para um mesmo candidato, terá validade apenas o mais recente.

§ 7º – O candidato, ao escolher suas opções de curso, turno e semestre, deve atentar-se para as exigências de Língua Estrangeira dos cursos estabelecidas no § 6º do art. 10 deste Edital. Caso figure em um dos cursos com prova de Inglês obrigatória, em uma de suas opções de curso, turno e semestre, o candidato será considerado optante por Inglês.

DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM

Art. 7º – O candidato inscrito no Concurso Vestibular de 2026 que desejar utilizar o resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, realizado em um dos anos entre 2021 e 2025 (ENEM 2021 a ENEM 2025), deverá manifestar seu interesse fazendo constar, no campo próprio do “Requerimento de Inscrição”, seu número de inscrição na edição do ENEM (entre 2021 e 2025) que deseja utilizar com todos os 12 algarismos. Ao preencher esse campo, o candidato estará autorizando o órgão responsável pelo ENEM a fornecer suas notas à PUC-Rio. Esse resultado será divulgado na lista de classificados a que se refere o art. 22 deste Edital. **O preenchimento incompleto, incorreto ou inexistente, do campo de inscrição no ENEM, no “Requerimento de Inscrição” no Concurso Vestibular da PUC-Rio, tornará inválida a opção pelo ENEM.**

§ 1º – Os candidatos habilitados pelo ENEM estarão sujeitos às normas estabelecidas neste Edital.

§ 2º – As edições do ENEM entre 2021 e 2024 foram constituídas por quatro provas objetivas e por uma proposta para Redação. De acordo com o INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira –, o ENEM 2025 seguirá o mesmo modelo.

As notas obtidas pelos candidatos nas provas objetivas e na prova de Redação do ENEM serão denominadas notas brutas e serão ponderadas, para cada grupo, de acordo com o quadro de pesos atribuídos a cada uma das provas do ENEM. A NOTA FINAL no ENEM, para ingresso na PUC-Rio, será a soma das notas ponderadas do candidato.

DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO VIA ENEM

Quadro de Pesos Atribuídos às Provas do ENEM

| Provas | Pesos | | | |
|---|---------|---------|---------|---------|
| | Grupo 1 | Grupo 2 | Grupo 3 | Grupo 4 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,5 | 2,5 | 2,5 | 2,0 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,0 | 1,0 | 2,5 | 1,0 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,0 | 3,0 | 2,0 | 2,0 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,5 | 1,0 | 1,0 | 3,0 |
| Redação | 2,0 | 2,5 | 2,0 | 2,0 |

§ 3º – Será eliminado para ingresso na PUC-Rio, via ENEM, o candidato que:

- a) faltar a qualquer das provas ou
- b) obtiver nota bruta igual a ZERO em qualquer prova do ENEM ou

- c) obtiver nota bruta menor que 300 na prova de Redação ou
- d) obtiver nota bruta menor que 300 na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

O candidato que tiver optado por concorrer por mais de uma via de ingresso, se for eliminado em uma das modalidades, continuará a concorrer às vagas reservadas para as outras vias de ingresso.

§ 4º – Na primeira convocação, prevista no art. 23 deste Edital, para ingresso na PUC-Rio, via ENEM, o argumento de classificação adotado na ordenação dos resultados do ENEM na primeira opção de curso, turno e semestre, como disposto nos Quadros de Vagas (art. 4º deste Edital), será a nota final, observando-se o previsto no QUADRO DE PESOS ATRIBUÍDOS ÀS PROVAS DO ENEM.

a) O preenchimento das vagas oferecidas para cada curso, turno e semestre respeitará a classificação na sua primeira opção de curso, turno e semestre, em ordem decrescente da sua nota final.

b) No curso, turno e semestre que ainda apresentar vagas não preenchidas segundo os critérios da alínea (a), os candidatos que o escolheram como segunda opção e não foram contemplados em sua primeira opção serão classificados em ordem decrescente da sua nota final. As vagas não preenchidas segundo os critérios da alínea (a) serão ocupadas respeitando-se a classificação do candidato na sua segunda opção.

c) No curso, turno e semestre que ainda apresentar vagas não preenchidas segundo os critérios da alínea (a) e da alínea (b), os candidatos que o escolheram como terceira opção e não foram contemplados nem na primeira nem na segunda opção de curso, turno e semestre serão classificados em ordem decrescente da sua nota final. As vagas não preenchidas segundo os critérios da alínea (a) e da alínea (b) serão ocupadas respeitando-se a classificação do candidato na sua terceira opção.

d) No caso de haver dois ou mais candidatos com a mesma nota final em uma das listas de classificação descritas nas alíneas (a), (b) e (c), terá preferência o candidato que tiver obtido a maior soma de notas ponderadas nas provas LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS E DE REDAÇÃO. Persistindo o empate, terá preferência o que tiver maior nota bruta em REDAÇÃO. E, finalmente, se permanecer o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.

§ 5º – Nas demais convocações, no preenchimento das vagas oferecidas que se tornarem ociosas, será respeitado o estabelecido nas alíneas (a), (b), (c) e (d) do § 4º deste artigo.

DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA OS EXAMES INTERNACIONAIS ABITUR, AP, BAC OU IB

Art. 8º – O candidato inscrito no Concurso Vestibular de 2026 que desejar utilizar o resultado obtido nos Exames Internacionais Abitur, AP (Advanced Placement), Bac (Baccalauréat Général) ou IB Diploma (International Baccalaureate Diploma Programme) deverá manifestar seu interesse no campo próprio do “Requerimento de Inscrição”.

§ 1º – Para concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da PUC-Rio com base nos exames Abitur, AP, Bac ou IB, o candidato deverá ter obtido a seguinte pontuação:

Abitur - pontuação igual ou inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

AP (Advanced Placement) – o candidato deverá ter certificação em 3 (três) AP obrigatórios e 1 (um) AP adicional, entre as opções listadas no QUADRO DE ADVANCED PLACEMENT, com pontuação mínima igual ou superior a 3 (três) pontos em cada um dos mesmos, e pontuação total igual ou superior a 12 (doze) pontos.

Bac (Baccalauréat Général) - pontuação igual ou superior a 12 (doze) pontos.

IB (International Baccalaureate Diploma Programme) na modalidade Diploma - pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

§ 2º – O candidato que apresentar comprovação de ter feito Exame Internacional que não inclua redação em Língua Portuguesa deverá realizar as provas de Português e Literatura Brasileira e de Redação, nos moldes do § 1º do art. 10 deste Edital, tendo essas provas apenas caráter eliminatório, nos termos das alíneas (c) e (d) do art. 17 deste Edital.

§ 3º – Caso esse candidato opte por concorrer a uma vaga tanto por Exame Internacional quanto por Concurso Vestibular, deverá realizar todas as provas do certame, conforme previsto no art. 10 deste Edital. Nesse caso, sua nota das provas de Português e Literatura Brasileira e de Redação também será utilizada no Exame Internacional.

§ 4º – Os candidatos deverão enviar os resultados dos Exames Internacionais para o e-mail vest@puc-rio.br até o dia **30 de outubro de 2025**. Os candidatos que forem realizar os exames do IB Diploma na sessão de novembro de 2025 deverão solicitar à IBO o encaminhamento dos resultados diretamente à PUC-Rio.

§ 5º – Os candidatos habilitados à matrícula com os resultados dos Exames Internacionais estarão sujeitos às normas estabelecidas neste Edital.

Quadro de Advanced Placement

| Grupo | APs Obrigatórias |
|----------|--|
| 1 | 1 AP Capstone |
| | 1 da área de Math and Computer Science |
| | 1 da área de Sciences |
| 2 | 1 AP Capstone |
| | 1 da área de English |
| | 1 da área de History and Social Sciences |
| 3 | 1 AP Capstone |
| | 1 da área de Math and Computer Science |
| | 1 da área de History and Social Sciences |
| 4 | 1 AP Capstone |
| | 1 da área de Sciences |
| | 1 da área de Math and Computer Science |

| 1 AP ADICIONAL - livre escolha | |
|--|---|
| AP Capstone | Math and Computer Science |
| AP Seminar | AP Calculus AB |
| AP Research | AP Calculus BC |
| Arts | AP Computer Science A |
| AP 2-D Art and Design | AP Computer Science Principles |
| AP 3-D Art and Design | AP Precalculus |
| AP Drawing | AP Statistics |
| AP Art History | Sciences |
| AP Music Theory | AP Biology |
| English | AP Chemistry |
| AP English Language and Composition | AP Environmental Science |
| AP English Literature and Composition | AP Physics 1: Algebra-Based |
| History and Social Sciences | AP Physics 2: Algebra-Based |
| AP African American Studies | AP Physics C: Electricity and Magnetism |
| AP Comparative Government and Politics | AP Physics C: Mechanics |
| AP European History | World Languages and Cultures |
| AP Human Geography | AP Chinese Language and Culture |
| AP Macroeconomics | AP French Language and Culture |
| AP Microeconomics | AP German Language and Culture |
| AP Psychology | AP Italian Language and Culture |
| AP United States Government and Politics | AP Japanese Language and Culture |
| AP United States History | AP Latin |
| AP World History: Modern | AP Spanish Language and Culture |
| | AP Spanish Literature and Culture |

DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO VIA EXAMES INTERNACIONAIS

§ 6º – Os candidatos serão classificados, por curso, turno e semestre de acordo com suas pontuações, levando em consideração os critérios descritos a seguir:

Abitur – ordem crescente de sua pontuação.

AP (Advanced Placement) – ordem decrescente de sua pontuação, dada pela soma das pontuações obtidas em cada AP (obrigatórios e adicionais).

Bac (Baccalauréat Général) – ordem decrescente de sua pontuação.

IB (International Baccalaureate Diploma Programme) na modalidade Diploma – ordem decrescente de sua pontuação.

No caso de haver dois ou mais candidatos com a mesma pontuação, terá preferência o candidato com mais idade.

§ 7º – Estará habilitado à matrícula na PUC-Rio apenas aquele candidato cujo número de ordem de classificação for inferior ou igual ao número de vagas reservadas para o curso/turno por ele escolhido ao inscrever-se no presente Concurso Vestibular.

§ 8º – O candidato que desejar utilizar, como modalidade de ingresso, o resultado obtido em um dos Exames Internacionais – Abitur, AP, Bac ou IB – poderá utilizá-lo para concorrer apenas à sua primeira opção de curso, turno e semestre, sem prejuízo de suas opções de curso, turno e semestre em outras modalidades de ingresso.

§ 9º – A lista dos candidatos habilitados à matrícula com base nos Exames Internacionais, Abitur, AP, Bac ou IB, será divulgada no site da PUC-Rio, <https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/>, no dia da primeira convocação à matrícula disponível no Calendário do Concurso Vestibular PUC-Rio 2026.

DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Art. 9º – O “Cartão de Confirmação de Inscrição” estará disponível para impressão na página da PUC-Rio (<https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/>) ou no *campus* Gávea da PUC-Rio, a partir do dia **26 de setembro de 2025**.

O “Cartão de Confirmação de Inscrição” conterá os principais dados do candidato:

- seu número de inscrição;
- os dias, o local, o endereço e o número da sala onde fará as provas;
- o horário das provas.

§ 1º – Ao imprimir o “Cartão de Confirmação de Inscrição”, o CANDIDATO DEVE CONFERIR:

- se seus dados pessoais estão corretamente registrados;
- a Língua Estrangeira em que prestará prova;
- o grupo e as opções de curso, turno e semestre pelos quais optou.

§ 2º – No “Cartão de Confirmação de Inscrição” dos candidatos ao curso de **Teologia** também estarão indicados o dia, o local e o horário para a Redação do Memorial e o dia e o horário da Entrevista, que será realizada no Departamento de Teologia da PUC-Rio.

§ 3º – Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no “Cartão de Confirmação de Inscrição”, o candidato deverá solicitar, via internet, na página da PUC-Rio, até o dia **29 de setembro de 2025**, a necessária correção.

§ 4º – Não serão admitidas trocas de opções de curso, turno e semestre. Poderão ser corrigidos apenas eventuais erros de digitação.

§ 5º – O “Cartão de Confirmação de Inscrição” RETIFICADO estará disponível para impressão, na página da PUC-Rio ou no *campus* Gávea da PUC-Rio, a partir do dia **30 de setembro de 2025**.

§ 6º – O candidato deverá apresentar ao fiscal, na entrada da sala de provas, o original do Documento de Identidade informado no “Requerimento de Inscrição”. Documentos digitais (e-Título, CNH digital e RG digital), apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, são documentos válidos para identificação do participante.

DAS PROVAS

Art. 10 – As provas objetivas e discursivas do Vestibular 2026 versarão sobre matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e serão diferenciadas de acordo com o estabelecido a seguir:

§ 1º – Todos os candidatos farão a prova objetiva de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e as provas discursivas de Português e Literatura Brasileira e de Redação.

§ 2º – Os candidatos aos cursos do Grupo 1 farão, também, a prova discursiva de Matemática (4 questões) e as provas objetivas de Ciências Humanas – Geografia e História (20 questões) e de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química (25 questões).

§ 3º – Os candidatos aos cursos do Grupo 2 farão, também, a prova discursiva de Ciências Humanas – Geografia e História (6 questões) e as provas objetivas de Matemática (10 questões) e de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química (25 questões).

§ 4º – Os candidatos aos cursos do Grupo 3 farão, também, a prova discursiva de Matemática (4 questões) e as provas objetivas de Ciências Humanas – Geografia e História (20 questões) e de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química (25 questões).

§ 5º – Os candidatos aos cursos do Grupo 4 farão, também, a prova discursiva de Biologia (5 questões) e as provas objetivas de Matemática (10 questões), de Ciências Humanas – Geografia e História (20 questões) e de Ciências da Natureza – Física e Química (20 questões).

§ 6º – Os candidatos aos cursos do Grupo 1 (Ciência da Computação, Ciclo Básico do CTC e Inteligência Artificial), Ciências Econômicas, Farmácia, Neurociências, Psicologia e Relações Internacionais farão, obrigatoriamente, a prova objetiva de Inglês como a prova de Língua Estrangeira.

§ 7º – Todos os candidatos que não assinalarem no “Requerimento de Inscrição” a sua opção por uma Língua Estrangeira serão considerados como optantes por Inglês.

§ 8º – Os candidatos ao curso de Teologia (inscritos em qualquer uma de suas opções de curso, turno e semestre) deverão redigir um Memorial no qual, obrigatoriamente, constará: qual e por que o interesse pela Teologia; as expectativas com relação à Teologia e como esse estudo entra no seu projeto de vida; as inserções eclesial e social para as quais o candidato pensa em se preparar. Os candidatos também serão submetidos a uma entrevista no Departamento de Teologia da PUC-Rio. Após essas etapas, cada candidato será considerado apto ou não apto para ingresso no referido curso.

§ 9º – Os candidatos que, após a redação do Memorial e da entrevista no Departamento de Teologia da PUC-Rio, não forem considerados aptos para ingresso no curso de Teologia, continuarão a concorrer às vagas em suas outras opções de curso, turno e semestre.

§ 10 – A redação do Memorial mencionada no parágrafo 8º deste Artigo será realizada no dia **16 de outubro de 2025**, das 14h às 16h, nas dependências da PUC-Rio, em salas a serem indicadas no “Cartão de Confirmação de Inscrição”. A entrevista será realizada no dia **20 de outubro de 2025**, das 9h às 11h, no Departamento de Teologia da PUC-Rio.

§ 11 – As provas, citadas nos parágrafos 1º ao 6º deste artigo, serão realizadas nos dias **12 e 19 de outubro de 2025**. Os candidatos aos cursos do Grupo 2 farão as provas no horário das 8h às 12h, e os candidatos aos cursos dos Grupos 1, 3 e 4 farão as provas no horário das 14h às 18h, conforme indicado nos quadros seguintes:

| GRUPO 2 | | GRUPOS 1, 3 E 4 |
|--------------------------------------|--|--|
| 12 de outubro de 2025, das 8h às 12h | | 12 de outubro de 2025, das 14h às 18h |
| Provas Discursivas | Português e Literatura Brasileira Redação | Português e Literatura Brasileira Redação |
| Prova Objetiva | Língua Estrangeira | Língua Estrangeira |

GRUPO 2

19 de outubro de 2025, das 8h às 12h

Prova Discursiva Ciências Humanas: Geografia e História

Provas Objetivas Matemática
Ciências da Natureza:
Biologia, Física e Química

GRUPOS 1 E 3

GRUPO 4

19 de outubro de 2025, das 14h às 18h

Prova Discursiva Matemática

Biologia

Provas Objetivas Ciências da Natureza:
Biologia, Física e Química
Ciências Humanas:
Geografia e História

Matemática
Ciências da Natureza: Física e Química
Ciências Humanas: Geografia e História

Provas Específicas Eliminatórias para Teologia

Prova Discursiva - Memorial

Entrevista

16 de outubro de 2025, das 14h às 16h

20 de outubro de 2025, das 9h às 11h

§ 12 – As provas do Vestibular PUC-Rio 2026 serão únicas, não havendo segunda chamada.

Art. 11 – As questões das provas do Vestibular PUC-Rio 2026 versarão sobre matéria dos programas aprovados pela Universidade, descritos no Manual do Candidato.

Art. 12 – Para ingressar na sala de realização de provas, o candidato terá de apresentar o Documento Original de Identidade utilizado no ato da inscrição.

Parágrafo único – Não será admitida a realização de provas fora do local indicado no “Cartão de Confirmação de Inscrição”. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado 40 (quarenta) minutos, pelo menos, antes do horário marcado para o início das provas.

Art. 13 – A identificação das Provas Discursivas e de Redação do candidato será feita através de código impresso nas provas e desconhecido da banca examinadora. Não poderá haver inserção de assinatura ou de qualquer símbolo que possa identificar o candidato nas páginas de desenvolvimento de respostas das questões das Provas Discursivas e de Redação.

Art. 14 – Iniciadas as provas citadas nos parágrafos de 1º a 6º do art. 10 deste Edital, o candidato não poderá se retirar da sala, sob nenhum pretexto, antes de decorridos 60 (sessenta) minutos. O candidato que sair da sala portando os cadernos de questões, os cartões-resposta, as folhas de desenvolvimento das questões discursivas e/ou da redação ou, ainda, tendo deixado de assinar as listas de presença e os espaços próprios de seus respectivos cartões-resposta será **ELIMINADO**, via provas do Vestibular PUC-Rio 2026. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos em cada sala, sendo liberados somente quando os três tiverem concluído as provas.

Parágrafo único – Ao sair da sala de realização de provas, o candidato deverá retirar-se do *campus* da PUC-Rio para evitar aglomerações ou ruídos que possam importunar aqueles que ainda estejam prestando provas.

DOS RECURSOS

Art. 15 – Serão admitidos recursos contra a formulação das questões e/ou dos gabaritos apresentados. Os recursos deverão ser encaminhados **somente** através do preenchimento do modelo próprio disponível no site da PUC-Rio (<https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/>). Os recursos para as provas realizadas **no dia 12 de outubro de 2025** deverão ser encaminhados **das 10 horas do dia 13 de outubro às 9h59min do dia 15 de outubro de 2025**. Os recursos para as provas realizadas **no dia 19 de outubro de 2025** deverão ser encaminhados **das 10 horas do dia 20 de outubro às 9h59min do dia 22 de outubro de 2025**.

§ 1º – A(s) eventual(ais) anulação(ões) e/ou alteração(ões) de gabarito das questões será(ão) informada(s) quando da divulgação das notas das Provas Objetivas, Discursivas e de Redação, em **07 de novembro de 2025**.

§ 2º – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ao) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO VIA PROVAS DO VESTIBULAR

Art. 16 – A cada prova objetiva será atribuído um grau de zero a dez em função do número de questões respondidas corretamente. A cada prova discursiva será atribuído um grau de zero a dez. Esses graus, aqui denominados notas brutas, serão ponderados, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro de Pesos Atribuídos às Notas Brutas

| Provas | Pesos | | | | | | | |
|--|---------|------|---------|------|---------|------|---------|------|
| | Grupo 1 | | Grupo 2 | | Grupo 3 | | Grupo 4 | |
| | OBJ | DISC | OBJ | DISC | OBJ | DISC | OBJ | DISC |
| Português e Literatura Brasileira | - | 1,0 | - | 2,5 | - | 2,5 | - | 2,0 |
| Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) | 0,5 | - | 0,5 | - | 0,5 | - | 0,5 | - |
| Matemática | - | 3,0 | 1,0 | - | - | 2,5 | 1,0 | - |
| Ciências Humanas: Geografia e História. | 1,0 | - | - | 2,5 | 1,5 | - | 1,0 | - |
| Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química | 2,5 | - | 1,0 | - | 1,0 | - | - | - |
| Ciências da Natureza: Física e Química | - | - | - | - | - | - | 1,0 | - |
| Biologia | - | - | - | - | - | - | - | 2,5 |
| Redação | - | 2,0 | - | 2,5 | - | 2,0 | - | 2,0 |

A NOTA FINAL do candidato será a soma das notas ponderadas.

Art. 17 – Será eliminado, via provas do Vestibular PUC-Rio 2026, o candidato que:

- a) faltar a qualquer das provas ou
- b) obtiver nota bruta igual a ZERO em qualquer prova ou
- c) obtiver nota bruta menor que 3,0 (três) na prova de Redação ou
- d) obtiver nota bruta menor que 3,0 (três) na prova de Português e Literatura Brasileira.

O candidato que tiver optado por concorrer por mais de uma via de ingresso, se for eliminado em uma das modalidades, continuará a concorrer às vagas reservadas para as outras vias de ingresso.

Art. 18 – Na primeira convocação, o argumento de classificação adotado na ordenação dos resultados das provas do Vestibular da PUC-Rio 2026 na primeira opção de curso, turno e semestre, como disposto nos Quadros de Vagas (art. 4º deste Edital), será a nota final, observando-se o previsto no QUADRO DE PESOS ATRIBUÍDOS ÀS NOTAS BRUTAS.

§ 1º - O preenchimento das vagas oferecidas para cada curso, turno e semestre respeitará a classificação na sua primeira opção de curso, turno e semestre, em ordem decrescente da sua nota final.

§ 2º - No curso, turno e semestre que ainda apresentar vagas não preenchidas segundo os critérios do § 1º deste artigo, os candidatos que o escolheram como segunda opção e não foram contemplados em sua primeira opção serão classificados em ordem decrescente da sua nota final. As vagas não preenchidas segundo os critérios do § 1º deste artigo serão ocupadas respeitando-se a classificação do candidato na sua segunda opção.

§ 3º - No curso, turno e semestre que ainda apresentar vagas não preenchidas segundo os critérios do § 1º e do § 2º deste artigo, os candidatos que o escolheram como terceira opção e não foram contemplados nem na primeira nem na segunda opção de curso, turno e semestre serão classificados em ordem decrescente da sua nota final. As vagas não preenchidas segundo os critérios do § 1º e do § 2º deste artigo serão ocupadas respeitando-se a classificação do candidato na sua terceira opção.

§ 4º - No caso de haver dois ou mais candidatos com a mesma nota final em uma das listas de classificação descritas nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, terá preferência o candidato que tiver obtido a maior soma de notas ponderadas nas provas discursivas de PORTUGUÊS E LITERATURA BRASILEIRA e de REDAÇÃO. Persistindo o empate, terá preferência o que tiver maior nota bruta em REDAÇÃO. E, finalmente, se permanecer o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.

Art. 19 - Nas demais convocações, no preenchimento das vagas oferecidas que se tornarem ociosas, será respeitado o estabelecido nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 18 deste Edital.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS REVISÕES

Art. 20 - Os resultados das PROVAS DISCURSIVAS, de REDAÇÃO e das PROVAS OBJETIVAS serão divulgados pela internet na página <https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/> e no campus Gávea da PUC-Rio, no dia **07 de novembro de 2025**.

Art. 21 - Mediante pagamento da taxa de expediente, no valor de **R\$90,00 (noventa reais)** por revisão solicitada, o candidato poderá requerer revisão das notas das **questões discursivas e/ou da redação, das 10 horas do dia 07 de novembro de 2025 às 23h59min do dia 08 de novembro de 2025**, somente através da internet, em formulário próprio disponível no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>) no link Concurso Vestibular PUC-Rio 2026. **O candidato não terá acesso às suas respectivas respostas às questões discursivas ou à sua Redação.**

§ 1º - No formulário próprio, o candidato informará seus dados cadastrais e fará a sua argumentação quanto ao(s) pedido(s) de revisão, tendo ainda disponível para impressão o(s) boleto(s) bancário(s) para pagamento da(s) referida(s) taxa(s) de expediente. O pagamento da(s) referida(s) taxa(s) deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o **dia 09 de novembro de 2025**.

§ 2º – Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de revisão através de e-mail, fax ou sedex para a **PUC-Rio** como também para a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, mesmo que o candidato tenha efetuado o pagamento da(s) referida(s) taxa(s) de revisão das questões discursivas e/ou da Redação.

§ 3º – No dia **10 de novembro de 2025**, das **10 às 17 horas**, o candidato que tenha solicitado revisão da(s) nota(s) da(s) Prova(s) Discursiva(s) e/ou da Redação deverá acessar o site da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>) para confirmar se seu(s) pedido(s) foi(foram) cadastrado(s). Na hipótese da não confirmação, deverá entrar em contato com a Secretaria da FUNDAÇÃO CESGRANRIO através do telefone **0800 701 2028** ou pela internet somente até as **17 horas dessa data**.

§ 4º – O candidato cujo(s) pedido(s) não tenha(m) sido cadastrado(s) devido ao não cumprimento das normas estabelecidas não terá direito à(s) revisão(ões) pretendida(s).

§ 5º – Os resultados das revisões serão divulgados juntamente com os resultados finais, no dia **25 de novembro de 2025**, no site da **PUC-Rio** ou no *campus* Gávea da mesma.

§ 6º – O candidato que tiver sua(s) nota(s) aumentada(s) fará jus à devolução da(s) taxa(s) de expediente paga(s). O ressarcimento será depositado, nos dias **08 ou 09 de dezembro de 2025**, diretamente na conta-corrente informada pelo candidato quando do(s) pedido(s) de revisão.

§ 7º – Em virtude de a correção das provas objetivas e a apuração dos resultados do Vestibular PUC-Rio 2026 serem procedidas com a utilização de meios eletrônicos, **não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos das questões objetivas**.

Art. 22 – Os resultados decorrentes da ordenação das Notas Finais das provas do Vestibular 2026, incluindo os efeitos das eventuais revisões pleiteadas de acordo com o art. 21 deste Edital, serão divulgados pela internet na página <https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/> e no *campus* Gávea da PUC-Rio, a partir do dia **25 de novembro de 2025**.

Os resultados decorrentes da ordenação das Notas Finais **do ENEM (2021 a 2025)** serão divulgados pela internet na página <https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/> e no *campus* Gávea da PUC-Rio, após o INEP/MEC informar à PUC-Rio os resultados obtidos pelos candidatos no ENEM 2025. Na eventualidade de os resultados do **ENEM 2025** não serem divulgados pelo INEP até o dia **17 de fevereiro de 2026**, **serão classificados os candidatos via ENEM 2021 a 2024**, e as vagas remanescentes passarão a integrar as vagas destinadas aos candidatos aprovados através das provas do Vestibular 2026.

Parágrafo único – O e-mail de instruções ou de boas-vindas aos candidatos não substitui as convocações para a matrícula, divulgadas pela internet e no campus, e não pode ser interpretado como dispensa da documentação exigida por lei para o ingresso na PUC-Rio. O não recebimento desse e-mail, por qualquer motivo, não justifica a falta à matrícula.

DAS CONVOCAÇÕES À MATRÍCULA PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES

Art. 23 – Considerando-se que os resultados do **ENEM 2025** deverão ser divulgados no início do ano de **2026**, as primeiras convocações serão somente para os candidatos habilitados à matrícula, via provas do Vestibular 2026. Os candidatos aprovados e classificados serão habilitados à matrícula, via provas do Vestibular 2026 e também via **ENEM 2021 a 2025, nas convocações que ocorrerem após a data da informação dos resultados do ENEM 2025** à PUC-Rio pelo INEP/MEC, sendo considerado o melhor resultado obtido pelos candidatos. As vagas reservadas para o ENEM ou para o Vestibular que não forem preenchidas, após a convocação de todos os candidatos aprovados em uma das modalidades, poderão ser repassadas para os candidatos habilitados por outra via de ingresso.

As datas das convocações dos candidatos, de acordo com a situação de cada um e os respectivos dias de matrícula, obedecerão ao quadro nomeado CALENDÁRIO SINTÉTICO DAS MATRÍCULAS.

Esse quadro apresenta três situações diferentes: Matrícula 1º semestre, para o candidato que escolheu iniciar o curso de graduação no primeiro semestre de 2026, no turno oferecido na convocação em curso; Matrícula Vínculo/2º semestre, para o candidato que escolheu iniciar o curso de graduação no 2º semestre de 2026 no turno oferecido na convocação em curso; Reserva de Vaga, opção que garante ao candidato a vaga oferecida na convocação que esteja ocorrendo e permite que ele aguarde, em uma convocação futura, o oferecimento de vaga em semestre e turno de sua opção prioritária.

Calendário Sintético das Matrículas

| Eventos | Datas |
|--|-------------------------|
| Divulgação do resultado final do Vestibular e da 1ª convocação à matrícula pelo Vestibular. | 25/11/2025 |
| Matrícula 1º semestre, Matrícula Vínculo/2º semestre, Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 25/11/2025. | De 25/11 até 04/12/2025 |
| Resultado da matrícula da 1ª convocação. | 09/12/2025 |
| Divulgação da 2ª convocação à matrícula. | 16/12/2025 |
| Matrícula 1º semestre, Matrícula Vínculo/2º semestre, Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 16/12/2025. | De 16/12 até 18/12/2025 |

| Eventos | Datas |
|--|-------------------------|
| Resultado da matrícula da 2ª convocação. | 23/12/2025 |
| Divulgação da 3ª convocação à matrícula. | 13/01/2026 |
| Matrícula 1º semestre, Matrícula Vínculo/2º semestre, Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 13/01/2026. | De 13/01 até 15/01/2026 |
| Resultado da matrícula da 3ª convocação. | 22/01/2026 |
| Divulgação da 4ª convocação à matrícula. | 03/02/2026 |
| Matrícula 1º semestre, Matrícula Vínculo/2º semestre, Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 03/02/2026. | De 03/02 até 05/02/2026 |
| Resultado da matrícula da 4ª convocação. | 10/02/2026 |
| Divulgação da 5ª convocação à matrícula | 24/02/2026 |
| Matrícula 1º semestre, Matrícula Vínculo/2º semestre, Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 24/02/2026. | De 24/02 até 26/02/2026 |
| Meu Primeiro Dia na PUC - 1º semestre letivo. | 27/02/2026 |
| INÍCIO DAS AULAS do 1º semestre letivo. | 02/03/2026 |
| Resultado da matrícula da 5ª convocação. | 03/03/2026 |
| Divulgação da 6ª convocação à matrícula. | 16/06/2026 |
| Matrícula 2º semestre dos candidatos convocados em 16/06/2026. | De 16/06 até 18/06/2026 |
| Resultado da matrícula da 6ª convocação. | 23/06/2026 |
| Divulgação da 7ª convocação à matrícula. | 28/07/2026 |
| Matrícula 2º semestre dos candidatos convocados em 28/07/2026. | De 28/07 até 30/07/2026 |
| Resultado da matrícula da 7ª convocação. | 04/08/2026 |
| Meu Primeiro Dia na PUC - 2º semestre letivo. | 10/08/2026 |
| INÍCIO DAS AULAS do 2º semestre letivo. | 11/08/2026 |

Candidatos Convocados para Matrícula em Sua Primeira Opção de Curso, Turno e Semestre

Art. 24 – O candidato convocado para matrícula no semestre e no turno indicados como sua primeira opção no “Requerimento de Inscrição” deverá, obrigatoriamente, proceder como descrito em um dos itens seguintes:

- 1- O candidato convocado para matrícula no primeiro semestre de 2026, de acordo com a sua primeira opção, deverá efetivar a sua matrícula, via internet, na vaga oferecida na convocação em curso, nas datas da matrícula correspondentes à sua convocação, indicadas no quadro do art. 23 deste Edital, mediante

o encaminhamento de toda a documentação necessária (art. 27 deste Edital). O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, que poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada nesse boleto. O não pagamento dessa primeira parcela, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação. A não efetivação da matrícula implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

2- O candidato convocado **até o dia 24 de fevereiro de 2026 (5ª convocação) para matrícula no segundo semestre**, de acordo com sua primeira opção, deverá registrar a sua Matrícula Vínculo/2º semestre, pela *internet*, no site <https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/>, nas datas correspondentes à sua convocação, indicadas no quadro do art. 23 deste Edital. O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, que poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada nesse boleto. O não pagamento dessa primeira parcela, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

O candidato que tiver registrado a sua Matrícula Vínculo/2º semestre na PUC-Rio, conforme estabelecido acima, será novamente convocado em **16 de junho de 2026** para efetivar a matrícula, via *internet*, no segundo semestre de **2026**, nos dias **16, 17 e 18 de junho de 2026**, mediante o encaminhamento de toda a documentação necessária (art. 27 deste Edital). A não efetivação da matrícula, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

Candidatos Convocados para Matrícula na 2ª Ou 3ª Opção de Curso, Turno e Semestre

Art. 25 – O candidato convocado para matrícula em semestre ou turno não coincidente com sua primeira opção de curso, turno e semestre, indicada no “Requerimento de Inscrição”, deverá proceder, obrigatoriamente, como descrito em um dos itens seguintes:

1– efetivar a sua **matrícula no primeiro semestre de 2026**, via *internet*, na vaga oferecida na convocação em curso, na data da matrícula correspondente à sua convocação, conforme indicado no quadro do art. 23 deste Edital, mediante o encaminhamento de toda a documentação necessária (art. 27 deste Edital), renunciando automaticamente às suas demais opções de curso, turno e semestre. O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, o qual poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada nesse boleto. O não pagamento dessa primeira parcela, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação. A não efetivação da matrícula, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

2- registrar a sua **Matrícula Vínculo/2º semestre de 2026** na vaga oferecida na convocação em curso, pela internet, no site <https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/>, nas datas correspondentes à sua convocação indicadas no quadro do art. 23 deste Edital e renunciar automaticamente às suas demais opções de curso, turno e semestre. O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, o qual poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada nesse boleto. O não pagamento dessa primeira parcela, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

O candidato que tiver registrado a sua **Matrícula Vínculo/2º semestre de 2026** na PUC-Rio, conforme estabelecido acima, será novamente convocado em **16 de junho de 2026** para efetivar a matrícula, via internet, no segundo semestre de 2026 nos dias **16, 17 e 18 de junho de 2026**, mediante o encaminhamento de toda a documentação necessária (art. 27 deste Edital). A não efetivação da matrícula, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

3- fazer a **Reserva de Vaga** oferecida na convocação em curso, pela internet, no site <https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/>, nas datas correspondentes à sua convocação indicadas no quadro do art. 23 deste Edital. O candidato deverá imprimir o boleto bancário, no valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, o qual poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada nesse boleto e aguardar, acompanhando todas as convocações, até a convocação prevista para **24 de fevereiro de 2026** para o 1º semestre ou **28 de julho de 2026** para o 2º semestre, o oferecimento de vaga em semestre e turno de sua opção prioritária. O não pagamento dessa primeira parcela, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação. A não efetivação da matrícula, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

4- se, em alguma convocação para matrícula no primeiro semestre, o candidato que fez a reserva de vaga via internet for chamado para **Matrícula Vínculo/2º semestre** e decidir matricular-se na vaga oferecida, terá de efetivar, via internet, na data, da matrícula correspondente a essa convocação, renunciando, automaticamente, à(s) sua(s) opção(ões) original(is). O candidato que tiver registrado a sua **Matrícula Vínculo/2º semestre de 2026** na PUC-Rio, conforme estabelecido acima, será novamente convocado em **16 de junho de 2026** para efetivar a matrícula, via internet, no segundo semestre de 2026 nos dias **16, 17 e 18 de junho de 2026**, mediante o encaminhamento de toda a documentação necessária (art. 27 deste Edital). A não efetivação da matrícula, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

5- se, em alguma convocação, o candidato for chamado para sua primeira opção, a matrícula, via internet, deverá ser efetuada, obrigatoriamente, na data

estabelecida, mediante o encaminhamento da documentação necessária (art. 27 deste Edital). A não efetivação da matrícula, em primeira opção, na data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

6- se a sua primeira opção de curso, turno e semestre não for atendida até a convocação de **24 de fevereiro de 2026** (última convocação para o 1º semestre), o candidato deverá matricular-se, via *internet*, na vaga oferecida, mediante o encaminhamento de toda a documentação necessária (art. 27 deste Edital), renunciando automaticamente às suas demais opções de curso, turno e semestre ou aguardar as convocações previstas para o 2º semestre de 2026, se o curso oferecer vagas no 2º semestre e se essa opção tiver prioridade em relação à opção oferecida na convocação que está ocorrendo e houver sido indicada no “Requerimento de Inscrição”.

Art. 26 – A convocação prevista para o dia **28 de julho de 2026** é a última deste Concurso Vestibular. O candidato convocado que não se matricular perderá o direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

Parágrafo único – O candidato que desistir da vaga reservada ou que não for classificado para a opção desejada poderá solicitar a devolução de 80% da(s) parcela(s) da semestralidade cobrada(s) pela PUC-Rio, a qualquer momento, até o último dia útil de março de 2026 (matrícula no 1º semestre) e até o último dia útil de agosto de 2026 (matrícula no 2º semestre). O candidato poderá solicitar a devolução de 80% do total cobrado pela PUC-Rio, via *internet*, através do site <https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/>. O ressarcimento será depositado diretamente na conta-corrente informada pelo candidato no pedido de devolução. O percentual retido tem como finalidade cobrir os custos administrativos.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Art. 27 – É assegurado o direito de efetivar a matrícula na PUC-Rio somente ao candidato aprovado e classificado via provas do Vestibular de 2026 da PUC-Rio, ao candidato habilitado à matrícula, via ENEM, realizado em um dos anos entre 2021 e 2025 (ENEM 2021 a ENEM 2025) e ao candidato habilitado à matrícula, via Exames Internacionais Abitur, AP, Bac ou IB que, no dia da matrícula para a qual for convocado, não incorrer em nenhuma das circunstâncias a que se referem os Artigos 28 a 30 deste Edital.

DOCUMENTAÇÃO

Documentação para Candidatos Habilitados à Matrícula, Via Provas do Vestibular 2026, ENEM (2021 a 2025) e Exames Internacionais (Abitur, AP, Bac e IB)

O candidato convocado deverá efetivar sua matrícula, submetendo seus documentos em forma digital através do link da sua página de resultados.

O aluno, ao se inscrever para a matrícula, garante que as cópias fornecidas são fiéis aos documentos originais.

Os documentos deverão ter sido digitalizados de forma legível e sem cortes. Se o documento original for frente e verso, o aluno deverá submeter uma cópia da face e outra cópia do verso. Se o documento original contiver várias páginas, deverá ser encaminhado um único arquivo com essas páginas. As cópias devem respeitar a orientação original dos documentos (se estes forem horizontais, as cópias deverão ser também).

Documentos Obrigatórios para Efetivação da Matrícula

CPF. cópia legível ou página digitalizada a partir do site da Receita Federal. A não apresentação desse documento impedirá a matrícula.

Certificado de Conclusão do Ensino Médio (esse documento é indispensável para a efetivação da matrícula). O candidato que ainda não dispuser dos documentos definitivos de conclusão do Ensino Médio deverá enviar uma declaração provisória emitida pelo estabelecimento de ensino que explicita a conclusão do Ensino Médio no **ano letivo de 2025**.

Para os alunos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior será necessária a **convalidação de estudos de Ensino Médio**. O documento de equivalência é obtido na Secretaria Estadual de Educação, e a data de conclusão do Ensino Médio precisará ser anterior à da matrícula na PUC-Rio. Sem o envio do protocolo ou o documento de equivalência, a matrícula não será efetivada. Excepcionalmente, a matrícula do candidato será aceita (com o protocolo), e o aluno terá um ano para obter a convalidação do documento obtido fora do país. Após esse prazo, o aluno poderá solicitar sua extensão, se necessário, justificando seu pedido à Coordenação Central de Admissão e Registro (CCAR).

Outras Exigências para a Efetivação da Matrícula:

Pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2026 (o sistema financeiro da Universidade verificará o pagamento no momento da submissão dos documentos para a matrícula). **Se não houver comprovação bancária desse pagamento junto à Tesouraria da Universidade, a matrícula não será efetivada.** Por conta das restrições bancárias, é recomendado que o pagamento seja feito dois dias antes da data da submissão das cópias dos documentos.

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais preenchido pelo aluno (se for maior de idade ou por seu responsável, se for menor de idade). As relações entre a PUC-Rio e cada um de seus alunos são regidas por meio desse contrato.

O contrato é preenchido automaticamente pelo Sistema de Matrícula, a partir dos dados solicitados em formulário on-line. O aluno poderá obter uma cópia do seu Contrato nesse Sistema de Matrícula.

Se o candidato for menor de idade, o nome do responsável que detém a guarda parental ou o de um procurador deverá ser fornecido.

Se o candidato for maior de idade, o nome do próprio ou o de seu procurador deverá ser fornecido.

O responsável financeiro é aquele que se responsabilizará pelo pagamento das mensalidades.

Documentos que o Candidato Deverá Apresentar à PUC-Rio Após a Efetivação da Matrícula:

Após o aluno ter recebido seu número de matrícula na PUC-Rio (um número com 7 dígitos começando com 26), terá até o fim do primeiro semestre letivo para submeter os demais documentos através do portal de Requerimentos Acadêmicos da PUC-Rio (<http://www.ccpa.puc-rio.br/sap>), na opção “Envio de Documentos Pendentes”. Esses documentos são:

Carteira de Identidade (uma cópia legível, frente e verso na mesma página).

Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia legível).

Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos (uma cópia legível). Deve ser lembrado que, por lei, o alistamento deve ocorrer até o final de junho do ano em que os jovens completam 18 anos.

Título de Eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos (uma cópia legível).

Histórico Escolar (uma cópia legível, na orientação original do documento).

Certificado de Conclusão do Ensino Médio (se entregou a declaração provisória).

Os documentos acima relacionados estão dispensados de reconhecimento de firma.

O candidato que tiver frequentado outro curso de nível superior **reconhecido pelo MEC** poderá requerer o aproveitamento dos estudos realizados, desde que tenham sido feitos em data anterior à da matrícula na PUC-Rio, observados os prazos e demais condicionantes que serão informados por *e-mail*. **O envio da documentação necessária ao aproveitamento de estudos será feito pelo sistema de requerimentos acadêmicos da PUC-Rio, opção “aproveitamento de estudos”.**

Para Candidatos Estrangeiros

Além dos documentos exigidos para os candidatos brasileiros e descritos anteriormente, os candidatos estrangeiros deverão apresentar também passaporte com visto válido.

IMPEDIMENTOS À MATRÍCULA

Art. 28 – Não terá direito à matrícula efetivada ou, se já efetivada, terá a matrícula cancelada na PUC-Rio o candidato que:

- a) não apresente, na data estabelecida pela PUC-Rio, o documento definitivo que seja comprobatório da conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo ou o documento equivalente do ENEM ou do ENCCEJA;
- b) tenha feito curso supletivo com idade inferior a dezoito anos;

A esse respeito, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 determina, no art. 38, § 1º, II, que os exames supletivos para a conclusão do Ensino Médio são acessíveis aos maiores de dezoito anos. Em estrita obediência à Lei, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação aprovou em 15/06/2010, a Resolução nº 3, cujos art. 6º e seu Parágrafo único transcrevemos para ciência:

Art. 6º – Observado o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 9.394/96, a idade mínima para a matrícula em cursos EJA - **Educação de Jovens e Adultos** de Ensino Médio - é de 18 (dezoito) anos completos.

Parágrafo único – O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica ao da prestação de exames supletivos.

- c) tendo concluído estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, não apresente comprovante da equivalência do curso, declarada por uma Secretaria Estadual de Educação, por ocasião da efetivação da sua matrícula.

Art. 29 – O candidato que tenha sido jubilado, isto é, desligado compulsoriamente da PUC-Rio, de acordo com o Estatuto da Universidade, não poderá se matricular ou solicitar posterior transferência interna para o mesmo curso do qual foi desligado ou para outro curso que tenha no seu currículo a disciplina que causou o desligamento.

Art. 30 – De acordo com o Regimento da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, aquele que, para a matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

MATRÍCULA

Art. 31 – A matrícula aceita pela Universidade implica a concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Universidade, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes e aquelas indicadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 32 – Os candidatos matriculados nos cursos de Engenharias, Física, Matemática, Matemática Aplicada e Computacional e Química (Ciclo Básico do Centro Técnico Científico) serão submetidos a um teste de nivelamento de Matemática, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO, para a definição do nível em que cursarão a disciplina Cálculo a uma Variável. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Esses candidatos terão matrículas diferenciadas, com faixas de créditos distintas, de acordo com seu desempenho no Concurso Vestibular e no teste de Nivelamento de Matemática.

Art. 33 – Os candidatos matriculados no CURSO DE ADMINISTRAÇÃO serão submetidos a testes de nivelamento de Informática, Português e Matemática, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO, para a definição do nível em que cursarão essas disciplinas. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 34 – Os candidatos matriculados no CURSO DE LETRAS (independentemente de pretenderem optar por uma habilitação monolíngue ou bilíngue) serão submetidos a um teste de nivelamento de Inglês, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO, para definição do nível desse idioma em que poderão se matricular. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 35 – Os candidatos aprovados e classificados para os cursos bilíngues do Departamento de Letras: Bacharelado Português e Inglês e respectivas Literaturas; Bacharelado Tradutor – Inglês; e Licenciatura Português-Inglês e Respektivas Literaturas **obrigatoriamente** deverão cumprir o primeiro pré-requisito de Língua Inglesa realizando o Teste de Nivelamento. O objetivo do nivelamento é mensurar a proficiência em Língua Inglesa para a primeira disciplina obrigatória dos currículos bilíngues dos cursos de Graduação em Letras. O candidato aprovado que **não** realizar o Teste de Nivelamento ficará **impossibilitado** de cursar disciplinas em Língua Inglesa em seu primeiro semestre.

Art. 36 – Os candidatos matriculados no CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS serão submetidos a um teste de nivelamento interno de Inglês, SEM CARÁTER ELIMINATÓRIO OU CLASSIFICATÓRIO. O teste será realizado na primeira semana de aulas.

Art. 37 – Os candidatos matriculados nos cursos da PUC-Rio serão submetidos a um nivelamento interno para mensurar a sua proficiência em Compreensão de Texto e em Produção de Texto como pré-requisito para algumas disciplinas. As provas de Redação e de Português e Literatura Brasileira do Vestibular 2026 da PUC-Rio, as provas de Redação e de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias do ENEM 2021 a 2025 e os resultados dos exames de Português obtidos nos Exames Internacionais, Abitur, AP, Bac e IB Diploma poderão ser utilizados como primeiro nivelamento.

A PUC-Rio poderá, em alguns cursos, submeter os candidatos matriculados a um nivelamento de Inglês.

Art. 38 – Exceto para as disciplinas de Projeto de Arquitetura do curso de Arquitetura e Urbanismo, o candidato matriculado em um curso de graduação na PUC-Rio que tiver frequentado outro curso de nível superior reconhecido pelo MEC poderá solicitar o aproveitamento dos estudos realizados, desde que eles tenham sido feitos em data anterior à da matrícula que está sendo efetivada na PUC-Rio, observados ainda os prazos e demais condicionantes constantes em seu relatório de matrícula. Essa possibilidade de aproveitamento de disciplinas será analisada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério de Educação e Cultura e pela coordenação do curso da PUC-Rio no qual o candidato está matriculado.

Como há uma detalhada análise acadêmica das disciplinas realizadas em outros cursos (especialmente, se em outras Instituições de Ensino Superior), nem sempre há tempo hábil para a efetivação desses aproveitamentos para o primeiro período a ser cursado na PUC-Rio. As datas para as solicitações serão divulgadas durante as matrículas.

Art. 39 – Tendo em vista não ser permitido, na PUC-Rio, frequentar mais de um curso simultaneamente, o aluno que já estiver matriculado nesta Universidade e for convocado à matrícula neste Concurso Vestibular deverá optar, por ocasião da nova matrícula, por um dos cursos a que tem direito, solicitando, concomitantemente, a desativação da matrícula anterior. Nesse caso, ser-lhe-á assegurado o direito de se matricular no curso desativado após a conclusão do curso pelo qual optou. Se, no semestre seguinte à conclusão dessa graduação, o aluno não solicitar a ativação do outro curso ou o trancamento da respectiva matrícula, esta será considerada como abandonada.

Parágrafo único – Se o candidato fizer novo processo seletivo para o mesmo curso na PUC-Rio, a situação acadêmica obtida nas disciplinas constantes do seu Histórico Escolar relativo à matrícula anterior será reproduzida integralmente na nova matrícula. No caso da Engenharia, a situação acadêmica será reproduzida mesmo que o candidato faça a nova matrícula em outro curso profissional da Engenharia.

Art. 40 – Não será permitida a transferência de curso ou de turno antes de concluído o primeiro período letivo do curso no qual o candidato foi matriculado.

Parágrafo único – A transferência de curso dependerá de oferta de vagas e de critérios acadêmicos estabelecidos pela respectiva coordenação do curso.

Art. 41 – O candidato aprovado e matriculado na PUC-Rio que desejar cancelar sua matrícula poderá solicitar devolução de 80% da(s) parcela(s) da semestralidade até a data da solicitação de cancelamento, cobrada(s) pela PUC-Rio, até o último dia útil de março de 2026 (matrícula no 1º semestre) e até o último dia útil de agosto

de 2026 (matrícula no 2º semestre). O cancelamento pode ser feito diretamente no Sistema Acadêmico Universitário (SAU), com login e senha do aluno, até o primeiro dia de aula, e após essa data, pelo Atendimento PUC. O ressarcimento será depositado diretamente na conta-corrente informada pelo candidato no pedido de devolução. O percentual retido tem a finalidade de cobrir os custos administrativos.

O candidato que cancelar sua matrícula após essas datas não poderá solicitar a devolução de 80% da(s) parcela(s) da semestralidade cobrada(s) pela PUC-Rio.

MATRÍCULA ATRASADA

Art. 42 – O candidato convocado que tenha deixado de se matricular poderá pleitear uma das vagas eventualmente remanescentes, no curso de sua opção, mediante solicitação de matrícula atrasada à Coordenação do Vestibular. O pedido será analisado e, se houver vaga, será deferido. A matrícula deverá ser efetivada na data determinada pela Coordenação do Vestibular.

Art. 43 – O candidato poderá solicitar vaga em turno e semestre do curso escolhido e não indicados no “Requerimento de Inscrição” mediante solicitação à Coordenação do Vestibular. O pedido será analisado e, se houver vaga, será deferido. A matrícula deverá ser efetivada na data determinada pela Coordenação do Vestibular.

DAS BOLSAS OFERECIDAS

Art. 44 – A PUC-Rio concederá Bolsas de Estudo aos candidatos que ingressarem na PUC-Rio no Concurso Vestibular 2026 em função dos resultados obtidos pelos candidatos nas provas do Vestibular 2026 e no ENEM 2021 a ENEM 2025:

1- Bolsas de Desempenho Acadêmico serão concedidas pela Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos. Como os resultados do **ENEM 2025** deverão ser divulgados no início do ano de **2026**, as primeiras convocações serão somente para os candidatos habilitados à matrícula via provas do Vestibular 2026. Após a divulgação dos resultados do ENEM pelo INEP/MEC à PUC-Rio, serão chamados os candidatos habilitados à matrícula via provas do Vestibular 2026 e, também, via ENEM 2021 a ENEM 2025. Para a concessão dessas Bolsas de Desempenho, como o candidato pode concorrer pelas duas vias, será considerado o seu melhor resultado. Os critérios para a concessão das bolsas e o número de bolsas constarão de edital próprio e serão publicados no site <https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/bolsas.html>.

2- Bolsas Pró-Licenciatura serão concedidas pela Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos aos candidatos que ingressarem nos cursos de Licenciatura. Os critérios para a concessão das bolsas e o número de bolsas serão publicados no site <https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/bolsas.html>.

3- Bolsas de Estudo Comunitárias, nas modalidades Filantrópica e PUC, poderão ser oferecidas aos alunos calouros, após efetivarem suas matrículas, des-

de que seja sua primeira graduação. São concedidas por critério socioeconômico, para os cursos e turnos, por intermédio da Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários (VRC).

As bolsas Filantrópicas poderão ser integrais (100%), para candidatos com renda familiar mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio, ou parciais (50%), para candidatos com renda familiar mensal *per capita* de até três salários mínimos. A bolsa PUC é destinada a atender candidatos de classe média que comprovem não possuir condições de arcar integralmente com o valor das mensalidades. São concedidas com percentuais parciais.

Serão elegíveis para participar do processo de bolsas socioeconômicas os candidatos matriculados que forem convocados na primeira chamada do Concurso Vestibular da PUC-Rio 2026, seja pelo resultado das **provas do vestibular** ou **pelo aproveitamento do desempenho no ENEM**, desde que estejam **classificados dentro do número de vagas oferecidas para o curso e turno escolhidos**, conforme a forma de ingresso correspondente.

Excepcionalmente, caso haja bolsas remanescentes, será realizada uma nova etapa do processo seletivo de bolsas. Nessa etapa, poderão participar todos os candidatos matriculados que foram convocados na primeira chamada do Concurso Vestibular da PUC-Rio 2026, na modalidade de ingresso via provas do vestibular.

Os calouros do Concurso do Vestibular da PUC-Rio 2026, elegíveis a participar do processo, deverão observar a tabela de distribuição de bolsas e as instruções que serão publicadas posteriormente no site da Universidade:

<https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/bolsas.html>.

O quantitativo da concessão das bolsas estará condicionado à disponibilidade orçamentária da Universidade.

4- Bolsas previstas no Acordo Trabalhista das categorias de Auxiliares de Administração Escolar (Funcionários da PUC-Rio) e de Professores de Ensino Superior de Universidades Privadas do Município do Rio de Janeiro deverão ser solicitadas pelo candidato, via Atendimento PUC-Rio, utilizando o link a seguir: <https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/bolsas.html>.

5- Bolsas Fraternas serão concedidas por intermédio da Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários (VRC) e destinadas a atender famílias com mais de um dependente cursando a PUC-Rio. Para ser elegível à Bolsa Fraterna, nenhum dos estudantes do grupo familiar poderá ser beneficiado com bolsa de estudo na graduação e todos devem estar regularmente matriculados na instituição. Encaminhar a solicitação da bolsa via Atendimento PUC-Rio, utilizando o link a seguir: <https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/bolsas.html>.

6– Bolsas PROUNI são estabelecidas pelo Ministério da Educação. As vagas destinadas aos candidatos não constam deste Edital. Os critérios e as vagas deverão ser consultados posteriormente no site:

<https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccg/prouni/index.html>.

7– Bolsas Mais 50 poderão ser oferecidas aos alunos calouros com cinquenta anos ou mais de idade completos até **02 de março de 2026**. As bolsas são concedidas com percentual parcial de 50%. Esta bolsa, cujo objetivo é fomentar a inclusão etária no ensino superior, será concedida, por curso e turno, diretamente aos candidatos que atenderem aos critérios, por intermédio da Vice-Reitoria de Extensão e Estratégia Pedagógica (VREEP).

Serão elegíveis para participar do processo de Bolsas Mais 50 os candidatos que forem chamados na primeira convocação do Concurso Vestibular PUC-Rio 2026. Excepcionalmente, havendo bolsas remanescentes, poderá ser realizada nova etapa do processo seletivo de bolsa a critério da PUC-Rio. Realizada nova etapa do processo seletivo de bolsa, poderão participar todos os candidatos elegíveis em qualquer uma das convocações do Concurso Vestibular PUC-Rio 2026.

Os calouros do Concurso Vestibular PUC-Rio 2026, elegíveis a participar do processo, deverão observar a tabela de distribuição de bolsas e as instruções que serão publicadas posteriormente no site da Universidade:

<https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/bolsas.html>.

O quantitativo da concessão das bolsas estará condicionado à disponibilidade orçamentária da Universidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 – Além das hipóteses mencionadas nos Artigos 7º, 8º, 14 e 17, será eliminado do Vestibular PUC-Rio 2026 o candidato que:

- I) prestar informações inexatas no “Requerimento de Inscrição”;
- II) incorrer em comportamento desrespeitoso ou impertinente para com qualquer funcionário, autoridade acadêmica ou aplicador de prova;
- III) entrar no recinto destinado à realização de prova portando qualquer material, equipamento ou instrumento, eletrônico ou não, que lhe permita obter informações inacessíveis aos demais candidatos – nesse caso, o candidato deverá acondicionar seus pertences de utilização não permitida (inclusive eventual aparelho telefônico celular desligado) no invólucro próprio recebido dos fiscais;
- IV) se utilizar, durante as provas, de qualquer instrumento de cálculo e/ou meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores de qualquer porte, rádios, telefones, receptores, anotações manuscritas, impressos, livros, lembretes, etc.;
- V) estabelecer qualquer forma de comunicação, durante as provas, com outro

candidato ou pessoa estranha à organização do Concurso;

VI) adotar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor.

Parágrafo único – A eliminação será efetivada mesmo que a constatação de irregularidade ou de utilização de expediente ilícito ocorra após o término das provas.

Art. 46 – A PUC-Rio reserva-se o direito de:

I) não realizar Concurso Vestibular 2026 para os cursos cujo número de candidatos inscritos for inferior ao número de vagas oferecidas – nesse caso, será oferecida ao candidato a possibilidade de mudança de opção de curso ou a devolução da taxa de inscrição, nos termos do parágrafo único do art. 5º deste Edital;

II) não oferecer os cursos e/ou habilitações e/ou ênfases cujo número de candidatos efetivamente aprovados e/ou matriculados for inferior ao número de vagas oferecidas – nesse caso, será oferecida ao candidato a possibilidade de mudança de opção de curso ou a devolução da taxa de inscrição, nos termos do parágrafo único do art. 5º deste Edital;

III) aumentar, através de Edital Complementar, o número de vagas oferecidas para os cursos que apresentarem significativa demanda de inscrição, a critério da Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos;

IV) realizar convocações extraordinárias do Concurso Vestibular 2026, em adição às estabelecidas no art. 23 deste Edital, em datas e horários a serem divulgados pela internet;

V) não preencher as vagas que permanecerem ociosas para o primeiro semestre após as matrículas realizadas em **03 de março de 2026** e, para o segundo semestre, após as matrículas realizadas em **04 de agosto de 2026**.

Art. 47 – As Provas Discursivas e os Cartões-Resposta do Vestibular PUC-Rio 2026 serão arquivados pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO por um ano, a contar da data da última prova. Após esse período, todo o material será destruído.

Art. 48 – A PUC-Rio fará divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais sempre que necessário.

Art. 49 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular da PUC-Rio em conjunto com a Diretoria da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.

Profa. Marley Maria Bernardes Rebuszi Vellasco
Vice-Reitora para Assuntos Acadêmicos

Prof. Carlos Alberto Serpa de Oliveira
Presidente da Fundação CESGRANRIO

O presente Edital foi registrado no Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 30 de junho de 2025, sob o número 1035736, e averbado no dia 3 de julho de 2025 sob o número 1035854.

ANEXO: CURSOS OFERECIDOS

Os cursos oferecidos pela PUC-Rio, os graus conferidos, os Decretos ou Portarias de Reconhecimento de cada curso ou de renovação de reconhecimento e as respectivas datas de publicação no Diário Oficial da União integram o quadro seguinte. Analogamente, estão indicadas as datas de autorização de criação do curso pelo Conselho Universitário da PUC-Rio ou pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC-Rio, de acordo com o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

| Curso | | Grau | Autorização/ reconhecimento | Renovação de Reconhecimento |
|-------------------------|------------------|-----------------------------|--|--|
| Administração | | Bacharelado | Portaria 426, D.O.U. de 18/07/1980 | Portaria 209, D.O.U. de 07/07/2020 |
| Arquitetura e Urbanismo | | Bacharelado | Portaria 52, D.O.U. de 29/05/2006 | Portaria 110, D.O.U. de 05/02/2021 |
| Artes Cênicas | | Bacharelado | Portaria 544, D.O.U. de 16/09/2014 | Portaria 822, D.O.U. de 26/11/2018 |
| Ciências Biológicas | | Bacharelado | Portaria 876, D.O.U. de 13/11/2015 | Portaria 152, D.O.U. de 22/06/2023 |
| | | Licenciatura | Portaria 8, D.O.U. de 19/12/2018 | Portaria 152, D.O.U. de 22/06/2023 |
| Ciência da Computação | | Bacharelado | Portaria 21, D.O.U. de 16/03/2012 | Portaria 152, D.O.U. de 22/06/2023 |
| Ciências Econômicas | | Bacharelado | Decreto 56.870, D.O.U. de 17/09/1965 | Portaria 209, D.O.U. de 07/07/2020 |
| Ciências Sociais | | Bacharelado Licenciatura | Decreto 10.985, D.O.U. de 01/12/1943 | Portaria 919, D.O.U. de 28/12/2018 |
| Comunicação Social | Estudos de mídia | Bacharelado | Resolução 1, de 18/12/2020 | |
| | Jornalismo | Bacharelado | Decreto 37.738, D.O.U. de 10/08/1955 | Portaria 948, D.O.U. de 31/08/2021 |
| Design | | Bacharelado | Decreto 79.655, D.O.U. de 05/05/1977 | Portaria 948, D.O.U. de 31/08/2021 |

| Curso | | Grau | Autorização/ reconhecimento | Renovação de Reconhecimento | |
|------------|----------------------------|--|--|--|--|
| Direito | | Bacharelado | Decreto 10.984, D.O.U. de 06/01/1943 | Portaria 387, D.O.U. de 14/08/2024 | |
| Engenharia | Ambiental | Bacharelado | Portaria 52, D.O.U. de 26/05/2006 | Portaria 110, D.O.U. de 05/02/2021 | |
| | Civil | Bacharelado | Decreto 31.443, D.O.U. de 18/09/1952 | Portaria 110, D.O.U. de 05/02/2021 | |
| | Computação | Bacharelado | Portaria 195, D.O.U. de 14/02/1991 | Portaria 110, D.O.U. de 05/02/2021 | |
| | Controle e Automação | Bacharelado | Portaria 2.080, D.O.U. de 13/07/2004 | Portaria 110, D.O.U. de 05/02/2021 | |
| | Elétrica | Eletrônica e Computadores | Bacharelado | Decreto 31.443, D.O.U. de 18/09/1952 | Portaria 110, D.O.U. de 05/02/2021 |
| | | Sistemas de Energia Elétrica | | | |
| | | Telecomunicações | | | |
| | Materiais e Nanotecnologia | Bacharelado | Portaria 128, D.O.U. de 02/05/2016 | Portaria 110, D.O.U. de 05/02/2021 | |
| | Mecânica | Bacharelado | Decreto 31.443, D.O.U. de 18/09/1952 | Portaria 110, D.O.U. de 05/02/2021 | |
| | Produção | Bacharelado | Portaria 6, D.O.U. de 07/01/1983 | Portaria 110, D.O.U. de 05/02/2021 | |
| Química | Bacharelado | Decreto 31.443, D.O.U. de 18/09/1952 | Portaria 110, D.O.U. de 05/02/2021 | | |
| Farmácia | | Bacharelado | Resolução 2, de 30/04/2025 | | |
| Filosofia | | Bacharelado | Decreto 10.985, D.O.U. de 06/01/1943 | Portaria 919, D.O.U. de 28/12/2018 | |
| | | Licenciatura | | | |
| Física | | Bacharelado | Decreto 47.532, D.O.U. de 05/01/1960 | Portaria 919, D.O.U. de 28/12/2018 | |
| Geografia | | Bacharelado | Decreto 10.985, D.O.U. de 06/01/1943 | Portaria 919, D.O.U. de 28/12/2018 | |
| | | Licenciatura | | | |

| Curso | | Grau | Autorização/ reconhecimento | Renovação de Reconhecimento |
|---|---|--------------|--|--|
| História | | Bacharelado | Decreto 10.985, D.O.U. de 06/01/1943 | Portaria 919, D.O.U. de 28/12/2018 |
| | | Licenciatura | | |
| Inteligência Artificial | | Bacharelado | Resolução 7, de 20/12/2024 | |
| Letras | Português e Inglês e Respectivas Literaturas | Bacharelado | Decreto 10.985, D.O.U. de 06/01/1943 | Portaria 919, D.O.U. de 28/12/2018 |
| | Tradutor – Inglês | Bacharelado | | |
| | Produção Textual (Formação de Escritor) | Bacharelado | | |
| | Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas | Licenciatura | | |
| | Português e Inglês e Respectivas Literaturas | Licenciatura | | |
| Matemática | | Bacharelado | Decreto 34.788, D.O.U. de 24/12/1953 | Portaria 919, D.O.U. de 28/12/2018 |
| Matemática Aplicada e Computacional (Ciência de Dados) | | Bacharelado | Resolução 1, de 30/04/2025 | |
| Neurociências | | Bacharelado | Resolução 2, de 18/12/2020 | |
| Nutrição | | Bacharelado | Resolução 1, de 22/06/2022 | |
| Pedagogia | | Licenciatura | Decreto 10.985, D.O.U. de 06/01/1943 | Portaria 919, D.O.U. de 28/12/2018 |
| Psicologia | | Bacharelado | Decreto 56.869, D.O.U. de 17/09/1965 | Portaria 948, D.O.U. de 31/08/2021 |
| Química | | Bacharelado | Decreto 76.181, D.O.U. de 01/09/1975 | Portaria 152, D.O.U. de 22/06/2023 |
| Relações Internacionais | | Bacharelado | Portaria 52, D.O.U. de 29/05/2006 | Portaria 387, D.O.U. de 14/08/2024 |
| Serviço Social | | Bacharelado | Decreto 38.329, D.O.U. de 23/12/1955 | Portaria 209, D.O.U. de 07/07/2020 |
| Sustentabilidade | | Bacharelado | Resolução 3, de 30/04/2025 | |
| Teologia | | Bacharelado | Portaria 2.602, D.O.U. de 26/07/2005 | Portaria 387, D.O.U. de 14/08/2024 |

3 PROGRAMAS DO CONCURSO VESTIBULAR

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Parte III - Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e o sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte V - Genética.

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; “crossing over”; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte VI - Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VII - Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estu-

do das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VIII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

Física

Parte I – Grandezas Físicas.

Grandezas escalares e vetoriais. Padrões de medidas, ordem de grandeza e Algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Análise dimensional.

Parte II – Mecânica da Partícula.

Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Coordenadas cartesianas dos vetores posição, velocidade e aceleração. Movimento circular: Decomposição dos vetores velocidade e aceleração nas direções tangencial e radial. Conceito de massa e de força. Natureza das forças que agem sobre uma partícula. A força como uma grandeza vetorial. Composição de forças. Leis de Newton. Forças especiais: Força Gravitacional e Força de Coulomb (eletrostática); Movimento dos corpos e movimento dos projéteis sob a ação da força gravitacional. Movimento de partículas eletricamente carregadas sob a ação de uma força eletrostática. Movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Conceito de momento linear. Conceito de energia cinética. Colisões unidimensionais. Conservação do momento linear. Colisões elásticas e inelásticas. Conceito de trabalho de uma força. Trabalho de uma força constante. Teorema do trabalho-energia. Potência de uma força. Energia cinética. Conceito de energia potencial. Força conservativa e energia potencial: aplicações. Energia mecânica: sistemas conservativos e dissipativos; forças de atrito.

Parte III – Sistemas de Muitos Corpos (Sólidos, Líquidos e Gases).

Isolamento de um sistema: distinção entre as forças internas e externas ao sistema. Definição do centro de massa de um sistema de muitos corpos diminutos (partículas). Centro de massa de um sólido e centro de gravidade. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de um corpo rígido. Conceito de densidade de massa. Conceito de pressão. Associação do conceito de pressão de um gás com as colisões dos átomos com as paredes dos vasos. Pressão hidrostática: Variação da pressão com a profundidade; princípios de Pascal e de Arquimedes. Conceito de temperatura e seus efeitos: Dilatação térmica dos líquidos e sólidos, mudanças de fase; definição da escala Celsius e introdução e uso da escala Kelvin. Equilíbrio térmico e Lei Zero da Termodinâmica. O conceito de calor: calor específico; calorime-

tria; calor latente. Equação de estado dos gases perfeitos. 1ª Lei da Termodinâmica. Processos isobárico, isotérmico, isovolumétrico e adiabático.

Parte IV – Eletricidade e Magnetismo.

Fundamentos das propriedades elétricas e magnéticas dos materiais. A força eletrostática (Lei de Coulomb), o campo elétrico, a energia potencial eletrostática, o potencial eletrostático e aplicações. Corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. Amperímetro e voltímetro ideais. Campo magnético. Forças magnéticas sobre uma carga pontual. Campo magnético de um ímã, campo terrestre e bússola.

Parte V – Fenômenos Ondulatórios – Ótica.

Vibrações ondulatórias em uma corda esticada. Comprimento de onda; frequência, amplitude de uma onda. Ondas estacionárias e ondas progressivas. Ondas transversais e longitudinais. Reflexão e refração. Princípio da superposição; ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido e ondas sonoras. Modelo ondulatório da luz: luz monocromática: velocidade de propagação; índice de refração de um meio; luz branca, dispersão. Ótica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total. Objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas. Instrumentos ópticos simples.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.

As Inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da pro-

dução manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e política de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão-de-obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e intra-regionais; questões regionais.

História

Parte I – A Época Moderna (século XV ao século XVIII)

Expansão marítima e Comercial. Estado Moderno e Absolutismo. Estado Moder-

no, Mercantilismo e colonizações modernas. As Américas de colonização espanhola, inglesa e francesa. Humanismo e Renascimento. As Reformas Religiosas. A Revolução Científica do século XVII. América Portuguesa: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, Governo Geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites.

Parte II – A Época Contemporânea (séculos XVIII, XIX e XX até 1945)

A Revolução Industrial Inglesa. A crítica ao Mercantilismo, a Fisiocracia e o Liberalismo. A Revolução Americana. A Revolução Francesa. A Restauração e os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. O Nacionalismo: as unificações italiana e alemã. As revoluções de independência no mundo Hispano-americano. A Hispano-América no século XIX: a construção dos Estados nacionais e a inserção econômica no quadro internacional. Os EUA no século XIX: a expansão territorial e a Guerra de Secessão. O processo de Independência do Brasil: o contexto sócio-cultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. O Primeiro Reinado e a crise regencial; a consolidação da monarquia; a inserção econômica no quadro internacional e a escravidão; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas. Apogeu liberal: a democracia liberal; a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da igreja). A hegemonia europeia e a expansão norte-americana; as transformações econômicas e a concentração capitalista. A expansão imperialista: a dominação da Ásia e a partilha da África. As relações internacionais: o equilíbrio europeu e o sistema de alianças. Brasil – da crise Monárquica à Primeira República (1870/1930): o declínio da escravidão e o abolicionismo; a Proclamação da República; a organização política republicana (federalismo, coronelismo e política externa); as transformações econômicas (o setor exportador, a industrialização e a política financeira); as questões sociais (urbanização, crescimento dos setores médios urbanos e a questão operária); processos culturais (o ideal cosmopolita, as culturas negras e indígenas e as articulações de sínteses nacionais). Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a “Grande Depressão”. Hispano-América: a crise do estado oligárquico. Brasil – da Primeira República ao Estado Novo (1930/1945): a crise dos anos 1920; a Revolução de 1930; a “Grande Depressão” e a política de industrialização; o Estado Novo e a Constituição de 1937; o quadro cultural e as políticas educacionais.

Parte III – As sociedades atuais (pós 1945)

Crise da hegemonia europeia: a “guerra-fria” e a “bipolarização”; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas con-

temporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. A construção do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo, o “apartheid”; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica. América Latina: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; Populismo; as revoluções de Cuba e da Nicarágua; as Ditaduras Militares; desafios e problemas das democracias. Brasil – da redemocratização em 1945 aos governos militares: o golpe de 1964 e os Governos Militares; repressão e resistência; distensão e “transição democrática”; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil – da “Nova República” aos dias atuais: a Constituição de 1988 e a emergência dos setores subalternos. O novo equilíbrio nas relações internacionais pós 1989; a questão do desenvolvimento sustentável.

Língua Estrangeira: Espanhol ou Inglês

A prova de Língua Estrangeira baseia-se na compreensão de textos autênticos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros, com ênfase em estratégias de leitura (compreensão do sentido global e localização de determinada ideia no texto), reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas, aspectos gramaticais básicos e vocabulário, incluindo palavras cognatas.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

O exame avaliará principalmente a desenvoltura do candidato na produção escrita e na leitura e compreensão de textos de diferentes tipos. A partir desse parâmetro geral serão contemplados os conteúdos adquiridos no nível médio em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, abaixo relacionados.

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. Variação linguística; a variante padrão da língua; marcas linguísticas das duas modalidades da língua (oral e escrita). Classes gramaticais: palavras variáveis e invariáveis; funcionalidade nos diferentes tipos de texto; emprego dos pronomes. Tempos e modos verbais; vozes verbais. Discurso direto e indireto. Estruturação de orações; colocação dos termos na frase e a obtenção de sentidos diversos. Período composto; coordenação e subordinação; orações reduzidas e desenvolvidas; conectivos e seus valores semânticos. Orações adjetivas: uso do pronome relativo; diferença de sentido entre restritivas e explicativas. Regência nominal e verbal; crase. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Ortografia. Tópicos de semântica: ambiguidade; implícitos; paráfrase; referência; polissemia, relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia etc), figuratividade.

Literatura Brasileira: A literatura dos cronistas e viajantes. A literatura colonial – Barroco e Arcadismo. Poesia e prosa românticas. A ficção realista e naturalista. Parnasianismo e Simbolismo. Pré-Modernismo. Modernismo. Literatura brasilei-

ra contemporânea. Análise dos estilos de época em conexão com a história e cultura brasileiras. Gêneros literários. Figuras de linguagem. Versificação. Leitura crítica de textos literários em função de suas características temáticas e formais.

Redação

A prova de Redação avaliará a capacidade de o candidato produzir, em registro semiformal, um texto que atenda às exigências da proposta formulada pela Banca Examinadora e que revele o domínio da norma padrão da Língua Portuguesa. O texto produzido deverá apresentar as características de um determinado gênero, revelando coerência e reflexão crítica sobre o tema proposto. Poderá ser solicitado que o candidato elabore textos de variados gêneros em circulação na sociedade contemporânea, tais como, cartas do leitor, artigos de opinião, dissertação escolar etc.

Matemática

Orientações Gerais

A Matemática como área do conhecimento, tanto é ciência, quanto linguagem científica. Considerando o seu valor formativo e o seu valor instrumental, bem como o seu caráter interdisciplinar, a avaliação matemática seguirá os seguintes princípios:

Priorização da criatividade na resolução de problemas relacionados com o cotidiano do candidato ou de situações que envolvam habilidades necessárias aos cursos superiores pretendidos.

Enfatização da interpretação e do raciocínio lógico, evitando a aplicação imediata de fórmulas e a memorização.

Prova de Matemática para os Candidatos aos Cursos do Grupo 1 (Engenharias, Física, Matemática, Matemática Aplicada e Computacional e Química do Ciclo Básico do CTC; Ciência da Computação; Inteligência Artificial) **e do Grupo 3** (Ciências Econômicas; Administração).

Pretende-se avaliar o candidato quanto ao domínio de conceitos, ferramentas e procedimentos necessários para o aprofundamento de estudos em áreas de ciências exatas, bem como quanto à capacidade de utilizá-los em situações-problema mais abstratas.

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise

Noções de Lógica.

Conjuntos: noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos.

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Formas trigonométricas, algébricas e representações dos números complexos. Opera-

ções com números complexos.

Funções: conceito, operações, gráficos. Funções polinomial, exponencial, logarítmica, trigonométrica e modular. Função inversa.

Equações e Inequações: sistemas de equações e inequações. Regra de três, razões e proporções.

Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Permutações, Arranjos e Combinações. Binômio de Newton.

Probabilidade: definição e propriedades básicas. Porcentagem. Juros.

Polinômios: raízes, relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra.

Sequências: noções de sequência. Progressões Aritméticas e Geométricas.

Parte II - Geometria e Trigonometria

Geometria Plana: figuras planas. Teorema de Tales. Semelhança. Relações métricas. Perímetros e áreas.

Geometria Espacial: posição relativa entre pontos, retas e planos. Poliedros. Poliedros regulares. Prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera. Sólidos de revolução. Relações Métricas. Áreas e volumes.

Trigonometria. Arcos e ângulos. Medidas e relações.

Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica

Vetores no \mathbb{R}^2 e no \mathbb{R}^3 : conceitos. Operações com vetores: adição, multiplicação de um vetor por um escalar. Produto escalar, produto vetorial e produto misto.

Geometria Analítica Plana e Espacial.

Discussão de sistemas de equações lineares.

Prova de Matemática para os Candidatos aos Cursos do Grupo 2 (Arquitetura e Urbanismo; Artes Cênicas; Ciências Sociais; Comunicação – Estudos de Mídia; Comunicação – Jornalismo; Design; Direito; Filosofia; Geografia; História; Letras; Pedagogia; Psicologia; Relações Internacionais; Serviço Social; Sustentabilidade; Teologia) **e do Grupo 4** (Ciências Biológicas; Neurociências; Nutrição; Farmácia).

O objetivo é avaliar o candidato quanto ao domínio e utilização da linguagem e quanto à compreensão de conceitos e procedimentos da matemática elementar, bem como a capacidade de aplicá-los na resolução de problemas.

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise

Noções de Lógica.

Conjuntos: noção intuitiva de conjunto. Operações com conjuntos.

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais.

Funções: conceito, operações, gráficos. Funções polinomial, exponencial, logarítmica, trigonométrica e modular. Função inversa.

Equações e Inequações: sistemas de equações e inequações. Regra de três, razões e proporções.

Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Permutações, Arranjos e Combinações. Binômio de Newton.

Probabilidade: definição e propriedades básicas. Porcentagem. Juros.

Polinômios: raízes, relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra.

Sequências: noções de sequência. Progressões Aritméticas e Geométricas.

Parte II - Geometria e Trigonometria

Geometria Plana: figuras planas. Teorema de Tales. Semelhança. Relações métricas. Perímetros e áreas.

Geometria Espacial: posição relativa entre pontos, retas e planos. Poliedros. Poliedros regulares. Prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera. Sólidos de revolução. Relações Métricas. Áreas e volumes.

Trigonometria. Arcos e ângulos. Medidas e relações.

Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica

Vetores no R^2 e no R^3 : conceitos. Operações com vetores: adição, multiplicação de um vetor por um escalar. Produto escalar e produto vetorial.

Geometria Analítica Plana e Espacial.

Discussão de sistemas de equações lineares.

Química

Competências e habilidades a serem cobradas na prova de Química (Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais, PCNs):

Representação e comunicação

Descrever as transformações químicas em linguagens discursivas, compreender os códigos e símbolos próprios da Química, representar simbolicamente as transformações químicas, utilizar gráficos, tabelas e relações matemáticas.

Investigação e compreensão

Compreender e utilizar conceitos e fatos químicos com uma visão macroscópica. Compreender e utilizar dados quantitativos, estimativas, medidas e relações proporcionais. Reconhecer tendências e relações a partir de dados experimentais; se-

lecionar e utilizar ideias e procedimentos científicos (leis, teorias, modelos) para a resolução de problemas qualitativos e quantitativos em Química, identificando e acompanhando as variáveis relevantes; reconhecer ou propor a investigação de um problema relacionado à Química, selecionando procedimentos experimentais pertinentes e desenvolver conexões hipotético-lógicas que possibilitem previsões acerca das transformações químicas.

Contextualização sociocultural

Reconhecer aspectos químicos relevantes na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente e reconhecer o papel da Química no sistema produtivo.

Programa:

Método científico: identificação das diferentes etapas do método científico.

Matéria: os estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação.

Átomo: modelos atômicos de Dalton, de Thomson, de Rutherford e de Bohr; propriedades dos prótons, nêutrons e elétrons; massa atômica, número atômico e número de massa, isotopia, isobaria e isotonia; configuração eletrônica (níveis, subníveis e orbitais), íons; classificação periódica dos elementos, relação entre configuração eletrônica e localização na tabela periódica, elementos e suas propriedades periódicas (raio atômico e iônico, eletropositividade, eletronegatividade, energia de ionização).

Ligações e interações entre átomos e moléculas: ligação iônica, ligação covalente, ligação metálica e as principais propriedades associadas aos tipos de ligação química (dissociação e ionização, pontos de fusão e ebulição, condutibilidade elétrica, fórmulas, ligas metálicas, polaridade das ligações); geometria molecular; polaridade das moléculas; forças intermoleculares; propriedades das substâncias em função dessas forças; número de oxidação.

Reações Inorgânicas: Principais condições para ocorrência de reações químicas; reações de neutralização total e parcial; reações de precipitação, reações de oxirredução, reações de síntese e reações de decomposição, reações de óxidos ácidos e óxidos básicos; balanço de massa e balanço de carga das equações químicas, identificação dos íons espectadores.

Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: identificação, principais propriedades, nomenclatura dos principais compostos, classificações destas funções, dissociação e ionização, conceitos ácido-base (Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis).

Cálculos básicos e Estequiometria das reações: quantidade de matéria (mol), massa molar, a constante de Avogadro; Gases: variáveis de estado, relação entre pressão, volume e temperatura, equação dos gases ideais, Lei de Avogadro e volume molar; Leis

ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa, relações entre massa, volume, quantidade de matéria e número de espécies envolvidas em reações químicas, reagente limitante, rendimento de reação.

Soluções e Análise volumétrica: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração em massa (g/L), em quantidade de matéria (mol/L), percentual (%massa/massa, %massa/volume e %volume/volume), partes por milhão e partes por bilhão, concentração de espécies iônicas em solução, mistura e diluição de soluções, análise volumétrica de neutralização, de oxirredução e de precipitação.

Termoquímica e termodinâmica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, entalpia padrão, equações termoquímicas, variação de entalpia de reação (de formação, de combustão e de neutralização), energia de ligação, Lei de Hess, trabalho.

Cinética das reações: velocidade de reação, ordem das reações, reação elementar e não elementar, colisões e fatores que influenciam na velocidade de uma reação.

Equilíbrio químico molecular e iônico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos, Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier), grau de dissociação e de ionização, Lei da Diluição de Ostwald, efeito do íon comum, produto de solubilidade, equilíbrio iônico da água, pH e pOH, corantes orgânicos indicadores de pH, variação do pH numa reação de neutralização, solução-tampão e pH de soluções aquosas salinas.

Eletroquímica: pilhas (potenciais padrões e espontaneidade do processo de oxirredução, mecanismo de transferência de elétrons e íons numa pilha) e eletrólise (aspectos qualitativos e quantitativos de eletrólises ígneas e em soluções aquosas).

Radioatividade: radiações alfa, beta e gama, isótopos radioativos, leis da desintegração radioativa, equações nucleares, aplicações da radioatividade e da energia nuclear, fissão nuclear, fusão nuclear e meia vida.

Química do Carbono: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono (ligação σ e ligação π), hibridização, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das funções orgânicas (hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, haletos orgânicos, cetonas, aldeídos, aminas e amidas), fórmula molecular, fórmula estrutural, notação em bastão e estrutura espacial; nomenclatura (segundo a IUPAC) dos compostos e de seus radicais monovalentes, acidez e basicidade relativas dos compostos orgânicos; reações orgânicas de adição a hidrocarbonetos insaturados (adição de halogênio, adição de ácido halogenídrico, adição de água e hidrogenação catalítica); rea-

ções orgânicas de substituição (halogenação de alcanos; reação de haletos orgânicos com amônia); reações com benzeno do tipo halogenação, alquilação, acilação, nitração e sulfonação; reação de ácidos carboxílicos com aminas e álcoois; reações com ésteres (hidrólise, saponificação e transesterificação); desidratação intermolecular e intramolecular de álcoois; reações de combustão de hidrocarbonetos e de compostos oxigenados; reações de oxidação de alcenos (branda, energética e ozonólise) e de álcoois; isomeria plana (de cadeia, de posição, de função, de compensação, tautomeria), isomeria espacial (geométrica e óptica).

Processos da indústria química: a produção de cal, a produção de NaOH, a produção de H₂SO₄, a produção de HCl, além da produção de outros insumos relevantes na indústria química, polímeros, petróleo e sabão.

4 CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR

| Eventos | | Datas |
|--|--|--------------------|
| Período de inscrições no site da PUC-Rio (https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/). | | 28/07 a 08/09/2025 |
| Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição do Vestibular na internet. | | 26/09/2025 |
| Recebimento de solicitações de correção do Cartão de Confirmação de Inscrição pela internet. | | Até 29/09/2025 |
| Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição-retificado na internet. | | 30/09/2025 |
| Provas Discursivas: | Português e Literatura Brasileira (Todos os Grupos) Redação (Todos os Grupos). | 12/10/2025 |
| Provas Objetivas: | Língua Estrangeira (Todos os Grupos). | |
| Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas e dos padrões de respostas das Provas Discursivas aplicadas em 12/10/2025. | | 13/10/2025 |
| Recursos através do site da PUC-Rio (https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/) contra a formulação das questões e/ou dos gabaritos das provas realizadas em 12/10/2025. | | 13/10 a 15/10/2025 |
| Provas Discursivas: | Ciências Humanas: Geografia e História (Grupo 2). | 19/10/2025 |
| Provas Objetivas: | Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química / Matemática (Grupo 2). | |
| Provas Discursivas: | Matemática (Grupo 1). Matemática (Grupo 3). Biologia (Grupo 4). | |
| Provas Objetivas: | Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química / Ciências Humanas: Geografia e História (Grupo 1). Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química / Ciências Humanas: Geografia e História (Grupo 3). Ciências da Natureza: Física e Química / Matemática / Ciências Humanas: Geografia e História (Grupo 4). | |
| Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas e dos padrões de respostas das Provas Discursivas aplicadas em 19/10/2025. | | 20/10/2025 |

| Eventos | Datas |
|---|-------------------------|
| Recursos através do site da PUC-Rio (https://www.puc-rio.br/vestibular/202512/) contra a formulação das questões e/ou dos gabaritos das provas realizadas em 19/10/2025. | 20/10 a 22/10/2025 |
| Redação do Memorial para os candidatos ao curso de Teologia. | 16/10/2025 |
| Entrevista com os candidatos ao curso de Teologia. | 20/10/2025 |
| Divulgação das notas das Provas Discursivas, de Redação e das Provas Objetivas. | 07/11/2025 |
| Pedidos de revisão das Provas Discursivas e de Redação através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) conforme normas a serem apresentadas no referido site e no Edital. | 07/11 e 08/11/2025 |
| Divulgação do resultado final do Vestibular e da 1ª convocação à matrícula pelo Vestibular. | 25/11/2025 |
| Matrícula 1º semestre, Matrícula Vínculo/2º semestre, Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 25/11/2025. | De 25/11 até 04/12/2025 |
| Resultado da matrícula da 1ª convocação. | 09/12/2025 |
| Divulgação da 2ª convocação à matrícula. | 16/12/2025 |
| Matrícula 1º semestre, Matrícula Vínculo/2º semestre, Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 16/12/2025. | De 16/12 até 18/12/2025 |
| Resultado da matrícula da 2ª convocação. | 23/12/2025 |
| Divulgação da 3ª convocação à matrícula. | 13/01/2026 |
| Matrícula 1º semestre, Matrícula Vínculo/2º semestre, Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 13/01/2026. | De 13/01 até 15/01/2026 |
| Resultado da matrícula da 3ª convocação. | 22/01/2026 |
| Divulgação da 4ª convocação à matrícula. | 03/02/2026 |
| Matrícula 1º semestre, Matrícula Vínculo/2º semestre, Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 03/02/2026. | De 03/02 até 05/02/2026 |
| Resultado da matrícula da 4ª convocação. | 10/02/2026 |
| Divulgação da 5ª convocação à matrícula. | 24/02/2026 |
| Matrícula 1º semestre, Matrícula Vínculo/2º semestre, Reserva de Vaga dos candidatos convocados em 24/02/2026. | De 24/02 até 26/02/2026 |

| Eventos | Datas |
|--|-------------------------|
| Meu Primeiro Dia na PUC - 1º semestre letivo. | 27/02/2026 |
| INÍCIO DAS AULAS do 1º semestre letivo. | 02/03/2026 |
| Resultado da matrícula da 5ª convocação. | 03/03/2026 |
| Divulgação da 6ª convocação à matrícula. | 16/06/2026 |
| Matrícula 2º semestre dos candidatos convocados em 16/06/2026. | De 16/06 até 18/06/2026 |
| Resultado da matrícula da 6ª convocação. | 23/06/2026 |
| Divulgação da 7ª convocação à matrícula. | 28/07/2026 |
| Matrícula 2º semestre dos candidatos convocados em 28/07/2026. | De 28/07 até 30/07/2026 |
| Resultado da matrícula da 7ª convocação. | 04/08/2026 |
| Meu Primeiro Dia na PUC - 2º semestre letivo. | 10/08/2026 |
| INÍCIO DAS AULAS do 2º semestre letivo. | 11/08/2026 |

5 ANUIDADES E MENSALIDADES

As anuidades para 2026 serão estabelecidas em dezembro de 2025. De acordo com a legislação em vigor, o reajuste terá por base as previsões de variações de custos da Universidade e os dispêndios necessários à adequada prestação dos serviços educacionais. Os valores das anuidades de graduação em 2025 estão no quadro seguinte:

Quadro de Valores das Anuidades Vigentes em 2025

| Faixas de Créditos | Centro de Teologia e Ciências Humanas | | | Centro de Ciências Sociais | | | Centro Técnico Científico e curso de Ciências Econômicas | | | Arquitetura e Urbanismo e Ciências Biológicas | | | Nutrição e Farmácia | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----------|----------|----------------------------|-----------|----------|--|-----------|----------|---|-----------|----------|---------------------|-----------|----------|
| | Anual | Semestral | Mensal | Anual | Semestral | Mensal | Anual | Semestral | Mensal | Anual | Semestral | Mensal | Anual | Semestral | Mensal |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01 | 6.168,00 | 3.084,00 | 514,00 | 6.288,00 | 3.144,00 | 524,00 | 7.716,00 | 3.858,00 | 643,00 | 6.948,00 | 3.474,00 | 579,00 | 4.236,00 | 2.118,00 | 353,00 |
| 02 | 8.664,00 | 4.332,00 | 722,00 | 8.772,00 | 4.386,00 | 731,00 | 10.752,00 | 5.376,00 | 896,00 | 9.732,00 | 4.866,00 | 811,00 | 5.952,00 | 2.976,00 | 496,00 |
| 03 | 14.520,00 | 7.260,00 | 1.210,00 | 14.820,00 | 7.410,00 | 1.235,00 | 18.120,00 | 9.060,00 | 1.510,00 | 16.332,00 | 8.166,00 | 1.361,00 | 9.960,00 | 4.980,00 | 830,00 |
| 04 | 16.968,00 | 8.484,00 | 1.414,00 | 17.328,00 | 8.664,00 | 1.444,00 | 21.252,00 | 10.626,00 | 1.771,00 | 19.128,00 | 9.564,00 | 1.594,00 | 11.652,00 | 5.826,00 | 971,00 |
| 05 | 24.648,00 | 12.324,00 | 2.054,00 | 25.080,00 | 12.540,00 | 2.090,00 | 30.804,00 | 15.402,00 | 2.567,00 | 27.684,00 | 13.842,00 | 2.307,00 | 16.860,00 | 8.430,00 | 1.405,00 |
| 06 | 25.872,00 | 12.936,00 | 2.156,00 | 26.388,00 | 13.194,00 | 2.199,00 | 32.388,00 | 16.194,00 | 2.699,00 | 29.076,00 | 14.538,00 | 2.423,00 | 17.736,00 | 8.868,00 | 1.478,00 |
| 07 - 08 | 34.656,00 | 17.328,00 | 2.888,00 | 35.352,00 | 17.676,00 | 2.946,00 | 43.332,00 | 21.666,00 | 3.611,00 | 38.976,00 | 19.488,00 | 3.248,00 | 23.772,00 | 11.886,00 | 1.981,00 |
| 09 - 10 | 42.936,00 | 21.468,00 | 3.578,00 | 43.728,00 | 21.864,00 | 3.644,00 | 53.676,00 | 26.838,00 | 4.473,00 | 48.324,00 | 24.162,00 | 4.027,00 | 29.460,00 | 14.730,00 | 2.455,00 |
| 11 - 12 | 45.744,00 | 22.872,00 | 3.812,00 | 46.692,00 | 23.346,00 | 3.891,00 | 57.264,00 | 28.632,00 | 4.772,00 | 51.552,00 | 25.776,00 | 4.296,00 | 31.428,00 | 15.714,00 | 2.619,00 |
| 13 - 14 | 48.108,00 | 24.054,00 | 4.009,00 | 49.056,00 | 24.528,00 | 4.088,00 | 60.204,00 | 30.102,00 | 5.017,00 | 54.096,00 | 27.048,00 | 4.508,00 | 32.976,00 | 16.488,00 | 2.748,00 |
| 15 - 16 | 51.468,00 | 25.734,00 | 4.289,00 | 52.440,00 | 26.220,00 | 4.370,00 | 64.344,00 | 32.172,00 | 5.362,00 | 57.912,00 | 28.956,00 | 4.826,00 | 35.304,00 | 17.652,00 | 2.942,00 |
| 17 - 18 | 53.676,00 | 26.838,00 | 4.473,00 | 54.660,00 | 27.330,00 | 4.555,00 | 67.044,00 | 33.522,00 | 5.587,00 | 60.348,00 | 30.174,00 | 5.029,00 | 36.792,00 | 18.396,00 | 3.066,00 |
| 19 - 20 | 55.908,00 | 27.954,00 | 4.659,00 | 56.976,00 | 28.488,00 | 4.748,00 | 69.876,00 | 34.938,00 | 5.823,00 | 62.904,00 | 31.452,00 | 5.242,00 | 38.352,00 | 19.176,00 | 3.196,00 |
| 21 - 22 | 57.624,00 | 28.812,00 | 4.802,00 | 58.752,00 | 29.376,00 | 4.896,00 | 72.144,00 | 36.072,00 | 6.012,00 | 64.908,00 | 32.454,00 | 5.409,00 | 39.564,00 | 19.782,00 | 3.297,00 |
| 23 - 24 | 58.860,00 | 29.430,00 | 4.905,00 | 60.024,00 | 30.012,00 | 5.002,00 | 73.644,00 | 36.822,00 | 6.137,00 | 66.276,00 | 33.138,00 | 5.523,00 | 40.416,00 | 20.208,00 | 3.368,00 |
| 25 | 60.204,00 | 30.102,00 | 5.017,00 | 61.296,00 | 30.648,00 | 5.108,00 | 75.336,00 | 37.668,00 | 6.278,00 | 67.776,00 | 33.888,00 | 5.648,00 | 41.316,00 | 20.658,00 | 3.443,00 |
| 26 | 61.032,00 | 30.516,00 | 5.086,00 | 62.136,00 | 31.068,00 | 5.178,00 | 76.344,00 | 38.172,00 | 6.362,00 | 68.712,00 | 34.356,00 | 5.726,00 | 41.892,00 | 20.946,00 | 3.491,00 |
| 27 | 61.584,00 | 30.792,00 | 5.132,00 | 62.772,00 | 31.386,00 | 5.231,00 | 77.100,00 | 38.550,00 | 6.425,00 | 69.396,00 | 34.698,00 | 5.783,00 | 42.300,00 | 21.150,00 | 3.525,00 |
| 28 | 62.184,00 | 31.092,00 | 5.182,00 | 63.372,00 | 31.686,00 | 5.281,00 | 77.832,00 | 38.916,00 | 6.486,00 | 70.032,00 | 35.016,00 | 5.836,00 | 42.684,00 | 21.342,00 | 3.557,00 |
| 29 | 62.904,00 | 31.452,00 | 5.242,00 | 64.056,00 | 32.028,00 | 5.338,00 | 78.648,00 | 39.324,00 | 6.554,00 | 70.704,00 | 35.352,00 | 5.892,00 | 43.104,00 | 21.552,00 | 3.592,00 |
| 30 | 63.180,00 | 31.590,00 | 5.265,00 | 64.344,00 | 32.172,00 | 5.362,00 | 79.008,00 | 39.504,00 | 6.584,00 | 71.040,00 | 35.520,00 | 5.920,00 | 43.296,00 | 21.648,00 | 3.608,00 |

A PUC-Rio adota o regime de créditos, com o qual assegura maior flexibilidade ao sistema de ensino. O valor da mensalidade, por faixas de créditos, depende do número de créditos em que o aluno se matricular, respeitados os limites estabelecidos pela Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos. A faixa de créditos sugerida e considerada adequada pela PUC-Rio por curso, na primeira matrícula, encontra-se no quadro apresentada a seguir:

Quadro de Valores de Mensalidades Válidas em 2025

| Cursos | Faixas de créditos | Mensalidades |
|---|--------------------|--------------|
| Administração (Diurno) | 23 a 24 | 5.002,00 |
| Administração (Noturno) | 23 a 24 | 5.002,00 |
| Arquitetura e Urbanismo | 27 | 5.783,00 |
| Artes Cênicas | 19 a 20 | 4.659,00 |
| Ciclo Básico (Engenharias; Física; Matemática; Matemática Aplicada e Computacional e Química) | 23 a 24 | 6.137,00 |
| | 26 | 6.362,00 |
| Ciências Biológicas | 26 | 5.726,00 |
| Ciência da Computação | 23 a 24 | 6.137,00 |
| Ciências Econômicas | 26 | 6.362,00 |
| Ciências Sociais | 19 a 20 | 4.748,00 |
| Comunicação - Estudos de Mídia | 23 a 24 | 5.002,00 |
| Comunicação - Jornalismo | 23 a 24 | 5.002,00 |
| Design | 23 a 24 | 4.905,00 |
| Direito (Diurno) | 28 | 5.281,00 |
| Direito (Noturno) | 23 a 24 | 5.002,00 |
| Farmácia | 23 a 24 | 3.368,00 |
| Filosofia | 19 a 20 | 4.659,00 |
| Geografia | 23 a 24 | 5.002,00 |
| História | 19 a 20 | 4.748,00 |
| Inteligência Artificial | 23 a 24 | 6.137,00 |
| Letras | 19 a 20 | 4.659,00 |
| Neurociências | 23 a 24 | 4.905,00 |
| Nutrição | 28 | 3.557,00 |

| Cursos | Faixas de créditos | Mensalidades |
|-------------------------|---------------------------|---------------------|
| Pedagogia | 23 a 24 | 4.905,00 |
| Psicologia | 23 a 24 | 4.905,00 |
| Relações Internacionais | 26 | 5.178,00 |
| Serviço Social | 21 a 22 | 4.896,00 |
| Sustentabilidade | 26 | 5.178,00 |
| Teologia | 19 a 20 | 4.659,00 |

Acesse
puc-rio.br

Facebook
[@vestibularpucrio](https://www.facebook.com/vestibularpucrio)

Instagram
[@vestibular_puc_rio](https://www.instagram.com/vestibular_puc_rio)